

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 01, de 05 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório com os seguintes membros:

Presidente: Alexandre Lopes Rodrigues, matrícula 1846556;

Membros: Elisete Gonçalves Fonseca, matrícula 1867285;

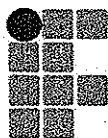
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, matrícula 1789156;

Suplentes: João Meireles Bastos, matrícula 1814438; e

José Márcio Andrade Carvalho, matrícula 1823353.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de um ano.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 02/2011, de 10 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, à servidora:

Nome do Servidor: Virginia Maria Canônico Lopes

Cargo / Emprego: Professora EBTT

Matrícula SIAPE: 1794005

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé

Período da licença: 17/12/2011 a 24/12/2011 (8 dias consecutivos)


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 3/2012, de 12 de janeiro de 2012.

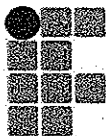
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Joseli Marcos Carvalho
CARGO:	Técnico em Agropecuária
SIAPÉ:	1672853
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 203
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 4/2012, de 12 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Edmar Silva
CARGO:	Técnico em Agropecuária
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Sistemas Integrados em Produção Agroflorestal
SITUAÇÃO ATUAL:	D 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 302
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

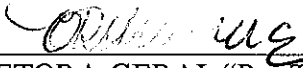
PORTARIA N.º 5/2012, de de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Juliana Godinho de Oliveira
CARGO:	Administrador
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Educação Inclusiva
SITUAÇÃO ATUAL:	E 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 302
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 6/2012, de 12 de janeiro de 2012.

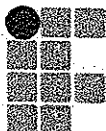
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Valeska Aparecida Almeida Silva
CARGO:	Contador
SIAPE:	1686768
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 203
VIGÊNCIA:	19/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 07/2012, de 12 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Cassiane dos Santos Alves, matrícula 1882506, para função de fiscal do contrato de vigia e porteiro, nº 17/2011;

Art. 2º – Designar Jairo Jabor Rezende, matrícula 1861110, para função de substituto de fiscal do contrato de vigia e porteiro, nº 17/2011;

Art. 3º – Designar Marcos Reis de Souza, matrícula 181556, para função de auxiliar de fiscal do contrato de vigia e porteiro, nº 17/2011; e

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 8/2012, de 12 de janeiro de 2012.

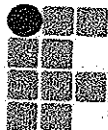
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Juliana Godinho de Oliveira
CARGO:	Administrador
SIAPÉ:	1673230
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E 302
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 303
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 9 /2012, de 12 de janeiro de 2012.

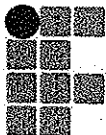
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Wedness Ferreira Campos
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1672385
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 203
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 10/2012, de 13 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Edilho Costa Rabello
CARGO:	Contador
SIAPÉ:	1673453
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 203
VIGÊNCIA:	12/01/12

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 11/2012, de 13 de janeiro de 2012.

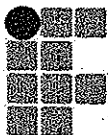
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP-431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Igor Meneguítte Ávila
CARGO:	Analista de Tecnologia da Informação
SLAPE:	1673097
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 203
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG.
Telefax: (32) 3696-2850

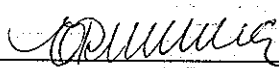
PORTARIA N.º 12/2011, de 13 de janeiro de 2011.

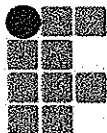
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Igor Meneguittte Ávila
CARGO:	Analista de Tecnologia da Informação
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Educação Inclusiva
SITUAÇÃO ATUAL:	E 203
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 303
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 13/2012, de 13 de janeiro de 2012.

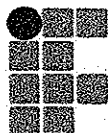
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Tamara Arthur Corrêa
CARGO:	Bibliotecária/Documentalista
SIAPE:	1673246
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGAO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERIODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 203
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 14/2012, de 13 de janeiro de 2012.

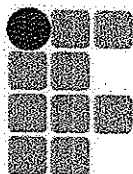
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Mariana Silva de Paiva
CARGO:	Engenheiro Agrônomo
SIAPÉ:	1561915
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 103
VIGÊNCIA:	12/01/12

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N.º 15/2012, de 16 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento de 1 (um dia) por doação voluntária de sangue a servidora:

Nome do Servidor:	Luciana Lopes de Oliveira
Cargo / Emprego:	Psicóloga
Matrícula SIAPE:	1754153
Regimento Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste de Minas Gerais – <i>Campus Muriaé</i>
Período de concessão:	12 de janeiro de 2012 (um dia)
Fundamento legal:	Inciso I, art. 97 da lei 8.112/90 e lei 1.075/50
Nº do Processo:	23232.500032/2012-24


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 16/2012, de 18 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Denílson dos Reis Coelho
CARGO:	Técnico em Agropecuária
SIAPÉ:	1672585
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 203
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 17/2012, de 18 de janeiro de 2012.

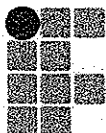
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Edmar Silva
CARGO:	Técnico em Agropecuária
SIAPÉ:	1672826
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	julho/2010 a janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 302
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 303
VIGÊNCIA:	12/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 18/2012, de 23 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, ao servidor:

Nome do Servidor: Lucas Gonçalves Braga

Cargo / Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1867388

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus Muriaé*

Período da licença: 13/01/2012 a 20/01/2012 (8 dias consecutivos)


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 19/2012, de 26 de janeiro de 2012.

23232.500053/2012-40

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula SIAPE:	1860394
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Pós-graduação Lato Sensu em Supervisão e Orientação Educacional.
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba
Percentual:	27,00%
Vigência:	26/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 20/2011, de 27 de janeiro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Luciana Lopes de Oliveira
CARGO:	Psicólogo
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	“Diagnóstico, Prevenção e Controle do Estresse”
SITUAÇÃO ATUAL:	E 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 202
VIGÊNCIA:	24/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

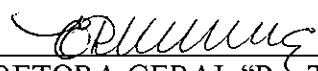
PORTARIA N.º 21/2011, de 30 de janeiro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Joseli Marcos Carvalho
CARGO:	Técnico em Agropecuária
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Gestão Pública
SITUAÇÃO ATUAL:	D 203
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 303
VIGÊNCIA:	30/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 22, de 30 de janeiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão de Formatura:

Presidente: Andrea Procópio Lourenço, matrícula 1789130;

Membros: Aline Aparecida Valente, matrícula 1878199;
Josilaine Maria Lima Guilarducci, matrícula 1891295;
Maurício Carlos da Silva, matrícula 1783138;
Robson Bruno Dutra Pereira, matrícula 1877285;
Vânia Gonçalves Lacerda, matrícula 1879069; e
Virginia Maria Canônico Lopes, matrícula 1794005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Suares Alameda



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 23/2012, de 01 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Incluir dependentes no cadastro funcional para fins de acompanhamento de pessoa da família, conforme as informações abaixo:

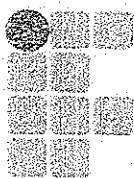
Nome do Servidor(a):	Carlos Paulo de Assis Pereira
Cargo/Emprego:	Zootecnista
Matrícula:	1878834
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	Janeiro de 2012
Dependentes:	Cristiane Elisa Paulo de Araújo Assis Pereira
	Rodrigo Araújo de Assis Pereira
	Vitor Araújo de Assis Pereira
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

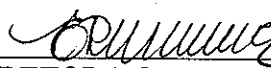
PORTARIA N.º 24/2012, de 02 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Paulo Bomtempo Júnior
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1489459
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	fevereiro de 2012
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 25/2012, de 03 de fevereiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Nara Faria Silva
Cargo/Emprego:	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula SIAPE:	1863016
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Bacharel em Ciências Biológicas
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Percentual:	10%
Vigência:	03/02/2012


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 26, de 03 de fevereiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Edmar Silva, matrícula 1672826, da função fiscal de contrato nº 04/2011;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 27, de 03 de fevereiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Denílson dos Reis Coelho, matrícula 1672585, para exercer função fiscal de contrato n.º 04/2011; e

Art. 2º – Designar Carlos Paulo de Assis Pereira, matrícula 1878834, para exercer função de substituto de fiscal de contrato n.º 04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 28/2012, de 06 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, EDMAR SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1672826, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Campo, código FG-02, a partir de 31/01/2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 29/2012, de 06 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, JULIANA SENA CALIXTO, Matrícula SIAPE nº 1754071, para a função de Coordenadora Geral do Campus Muriaé – Unidade Rural, código FG-02, a partir de 01/02/2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 30/2012, de 06 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, DENILSON DOS REIS COELHO, Matrícula SIAPE n.º 1672585, da função de substituto do Coordenador de Desenvolvimento de Campo, código FG-02, a partir de 31/01/2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 31/2012, de 06 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, Ana Teresa César Silva, Matrícula SIAPE n.º 1754345, da função Coordenação de Graduação e Pesquisa, código FG-02, a partir de 31/01/2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 32/2012, de 06 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, Ricardo Ferraz Moraes, Matrícula SIAPE nº 1648352, da função Coordenação de Graduação e Pesquisa, código FG-02, a partir de 01/02/2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 33/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Jaqueline de Almeida Peixoto
CARGO:	Téc. Em Assuntos Educacionais
SIAPE:	1801909
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Junho/2010 a Janeiro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E-101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E-102
VIGÊNCIA:	19/01/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 34/2012, de 07 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Incluir dependentes no cadastro funcional para fins de acompanhamento de pessoa da família, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula:	1860394
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	Janeiro de 2012
Dependentes:	Leíza Cristina de Abreu Ferreira
	Isabella de Abreu Ferreira
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 35/2012, de 09 de fevereiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Gestão de Contratos com objetivo de gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos firmados pelo IF Sudeste MG – *Campus Muriaé*.

Art. 2º – A Comissão de Gestão de Contrato é formada pelos seguintes membros:

I- Como Presidente

Diretor(a) Geral do Campus - Brasilina Elisete Reis de Oliveira

II- Como Gestores dos Contratos:

Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional – Ana Teresa César Silva;

Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional - Edilho Costa Rabello;

Diretor(a) de Administração e Planejamento - Juliana Godinho de Oliveira.

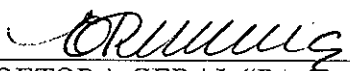
III- Fiscais de contratos, que serão designados pela Direção Geral através de Portarias específicas.

IV- Auxiliares:

Igor Meneguitte Ávila - Coordenador de Tecnologia da Informação;

Valeska Aparecida Almeida Silva - Contadora;

Wedness Ferreira Campos - Coordenação de Compras e Contratos.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 036 /2012, 13 de fevereiro de 2012
23232.500100/2012-55

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Cláudio Casado Lima
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula:	1879819
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Vitória Ornelas Casado Lima
Grau de Parentesco:	Filha

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 37 , 14 de fevereiro de de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 17/06/2010 a 17/12/2011.

SERVIDOR:	Delton Wagner Teixeira
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1566512
REGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	17/06/2010 a 17/12/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	17/12/2011

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 38/2012, de 14 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de **dependentes no cadastro funcional para fins declaração de imposto de renda**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula:	1860394
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Fevereiro de 2012
Dependentes:	Leíza Cristina de Abreu Ferreira
	Isabella de Abreu Ferreira
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 39/2012, de 14 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes para fins de dedução de imposto de renda, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Carlos Paulo de Assis Pereira
Cargo/Emprego:	Zootecnista
Matrícula:	1878834
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Cristiane Elisa Paulo de Araújo (esposa) Rodrigo Araújo de Assis Pereira (filho) Vitor Araújo de Assis Pereira (filho)

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 40 /2012, de 14 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de **dependentes no cadastro funcional para fins acompanhamento de pessoa da família**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Paulo Bomtempo Júnior
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1489459
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Fevereiro de 2012
Dependentes:	Virgínia Maria Canônico Lopes
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 41/2012, 15 de fevereiro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, Débora Pereira Martins, matrícula SIAPE nº 1849914, da função de substituta da Diretora de Desenvolvimento Educacional – D 03, Carla Patrícia Garcia.

Art. 2º – Designar, Débora Pereira Martins, matrícula SIAPE nº 1849914, para a função de substituta da Diretora de Desenvolvimento Educacional – D 03, Ana Teresa César Silva.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência a partir de 01 de fevereiro de 2012 .

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 42/2012, de 29 de fevereiro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Andréa Procópio Lourenço
Cargo/Emprego:	Técnico em assuntos educacionais
Matrícula SIAPE:	1789130
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Universidade Federal de Itajubá
Percentual:	27%
Vigência:	29/02/2012

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

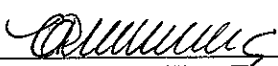
PORTARIA N.º 43/2012, de 02 de março de 2012.

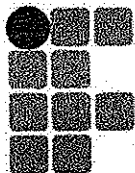
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Reginaldo Augusto de Souza
Cargo/Emprego:	Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	1724963
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Lato sensu Redes com Linux
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Faculdade Redentor
Percentual:	27%
Vigência:	01/03/2012


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

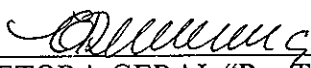
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ
PORTARIA N.º 44/2012, de 05 de março de 2012.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder afastamento de 05 (cinco dias) por motivo de licença paternidade ao servidor:

Nome do Servidor:	Marcos Reis de Souza
Cargo / Emprego:	Técnico em Laboratório
Matrícula SIAPE:	1815561
Regimento Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste de Minas Gerais – <i>Campus Muriaé</i>
Período de concessão:	27 de fevereiro a 02 de março de 2012 (5 dias)
Fundamento legal:	art. 208 da Lei 8112/90.
Nº do Processo:	23232.500130/2012-61.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

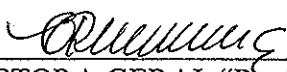
PORTARIA N.º 45/2012, 05 de março de 2012
23232.500131/2012-14

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

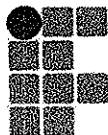
R E S O L V E:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio natalidade no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcos Reis de Souza
Cargo/Emprego:	Técnico em Laboratório
Matrícula:	1815561
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Júlia Paranhos de Souza
Grau de Parentesco:	Filha



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 46, de 05 de março de 2012.

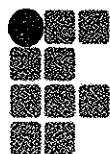
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Muriaé, Ana Teresa César Silva, Siape 1754345, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “2”, a RT – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, por ter apresentado atestado de conclusão de Programa de Pós-graduação, em nível de Doutorado, em Biologia Celular e Estrutural, expedida pela Universidade Federal de Viçosa, tendo por base o art. 117 da Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º47 , de 05 de março de 2012

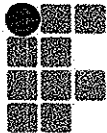
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 10/08/2010 a 10/02/2012:

SERVIDOR:	Fábio Costa Peixoto
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1495143
REGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	10/08/2010 a 10/02/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	10/02/2012

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 48/2012, 06 de março de 2012

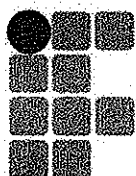
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

R E S O L V E:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcos Reis de Souza
Cargo/Emprego:	Técnico em Laboratório
Matrícula:	1815561
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Júlia Paranhos de Souza
Grau de Parentesco:	Filha

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 49/2012, de 06 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de **dependentes no cadastro funcional para fins declaração de imposto de renda e acompanhamento de pessoa da família**, conforme as informações abaixo:

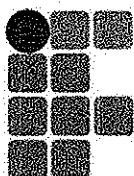
Nome do Servidor(a):	Marcos Reis de Souza
Cargo/Emprego:	Técnico em Laboratório
Matrícula:	1815561
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Março de 2012
Dependentes:	Juliana Aparecida Paranhos Miranda
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 50/2012, de 06 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de dependentes no cadastro funcional para fins declaração de imposto de renda, ressarcimento saúde e acompanhamento de pessoa da família, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Marcos Reis de Souza
Cargo/Emprego:	Técnico em Laboratório
Matrícula:	1815561
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	Março de 2012
Dependentes:	Júlia Paranhos de Souza
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 51 , de 12 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

Nome do Servidor (a): **Carla Patrícia Garcia**

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 2477175

Campus de Origem: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé

Campus de Destino: Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba

Data da remoção: 31/01/2012

Dependentes: não há

Concessão: valor integral da CD03

Valor da Remuneração: R\$5.833,75

Fundamentação legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.

Processo: 23232.500057/2012-28

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 52/2012, de 13 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de **dependentes no cadastro funcional para fins declaração de imposto de renda e acompanhamento de pessoa da família**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Isabela Matos Botelho Luz
Cargo/Emprego:	Auditor
Matrícula:	1894861
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Março de 2012
Dependente:	João Ricardo Bergamini
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 53/2012, 14 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Designar Débora Martins Artiaga, SIAPE 1849914, como substituta do CGE do Câmpus Muriaé, Tharcísio Alexandrino Caldeira, SIAPE 1779679, na Comissão Permanente de Concurso Público (CPCP).



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 54/ 2012, de 15 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder auxílio transporte, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Fábio Costa Peixoto
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1495143
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Juiz de Fora
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	15 de dezembro de 2011
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98 e MP 2.165 de 28/06/01


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 55/ 2012, 14 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

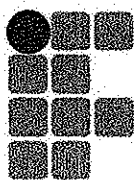
RESOLVE:

Art. 1 – **Conceder auxílio transporte**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcelo Cunha Figueiredo
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1840822
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Juiz de Fora / MG
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal e coletivo urbano
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	26/10/11
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98 e MP 2.165 de 28/06/01



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 56/2012, de 14 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,
conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Tatiana Machado Resende Guedes
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1880638
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	Janeiro de 2012
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 57/ 2012, 16 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **Conceder auxílio transporte**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcos Paulo de Oliveira
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1779688
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Itaperuna
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal e coletivo urbano
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	09/01/12
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98 e MP 2.165 de 28/06/01

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

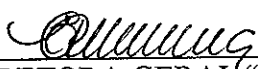
PORTARIA N.º 58/2012, de 19 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Anderson Novais Soares
Cargo/Emprego:	Ass. Administração
Matrícula SIAPE:	1816189
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Lato sensu em Língua Portuguesa
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Centro Universitário Barão de Mauá
Percentual:	27%
Vigência:	16/03/2012


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

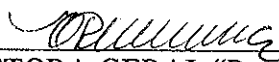
PORTARIA N.º 59/ 2012, 21 de março de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral com finalidade de promover eleição dos membros do Conselho de Campus de Muriaé:

Presidente: Eduardo dos Anjos Mota;
Secretário: Tamara Arthur Corrêa;
Mesário: Joel Peixoto Filho;
Mesária: Tatiana Machado Resende Guedes;
Membros: Wedness Ferreira Campos; e
Membros: Joseli Marcos Carvalho.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

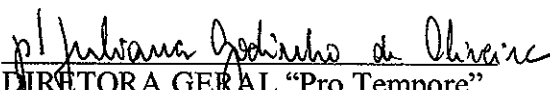
PORTARIA N.º 60/2012, de 28 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Sara Lúcia de Lima
Cargo/Emprego:	Ass. Administração
Matrícula SIAPE:	1861732
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Centro Universitário Barão de Mauá
Percentual:	27%
Vigência:	22/03/2012


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

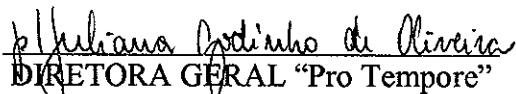
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 61, de 28 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Renata Silva Lima Mota, siape nº 1754145, da função de substituta da função de Coordenadora Geral de Ensino Técnico, código FG – 01.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

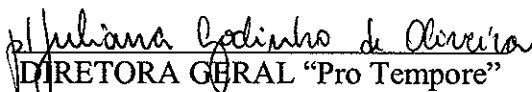
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 62, de 28 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Joel Peixoto Filho, siape nº 1878780, para função de substituta da função de Coordenadora Geral de Ensino Técnico, código FG – 01.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 63, de 28 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão do Colegiado do Curso de Design de Modas passa a ter a seguinte composição:

Presidente (Coordenador do curso): Livia Fialho Trota ;

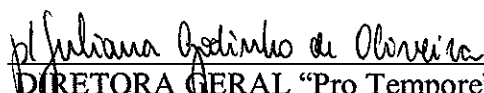
Membros docentes: Dênis Geraldo Fortunato Fraga

Clarissa Alves de Novaes

Érika Guedes Magalhães ; e

Membros discentes: Carlos Augusto Veggi de Souza

Hugo Dario Damasceno.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

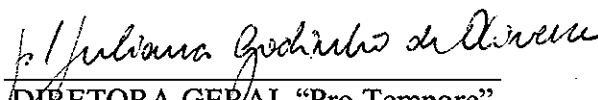
PORTARIA N.º 64, de 28 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar Eduardo dos Anjos Mota, matrícula SIAPE nº 2531678, da função de responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2º - Designar Juliana Godinho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1673230, como responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 65, de 28 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, João Paulo Albuquerque Kalil, matrícula 1862864, da função de substituto de fiscal de contrato de serviço de fornecimento de água e esgoto, Contrato n.º 12/2011, Inexigibilidade nº05/201 1.

p/ Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

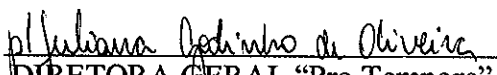
PORTARIA N.º 66/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Anderson Novais Soares
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	1816189
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	outubro/2010 a abril/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	01/04/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

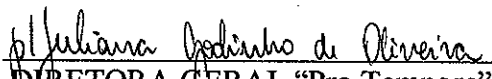
PORTARIA N.º 67/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Anderson Novais Soares
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1816189
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Curso de Gestão Pública
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	01/04/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

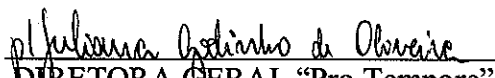
PORTARIA N.º 68/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Januário Fernandes Costa Neto
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	1815767
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Módulo de Português e Redação
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	27/03/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

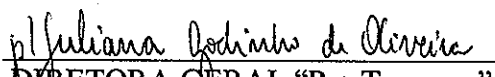
PORTARIA N.º 69/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Januário Fernandes Costa
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1815767
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	setembro/2010 a março/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	27/03/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

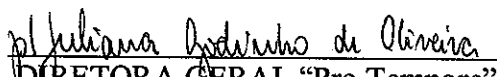
PORTARIA N.º 70/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Larissa Silva Gomes
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1817928
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	outubro/2010 a abril/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	04/04/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 71/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Larissa Silva Gomes
CARGO:	Assistente em Administração
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Português Jurídico
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	04/04/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 72/2012, de 29 de março de 2012.

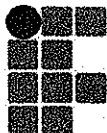
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	João Meireles Bastos
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1814438
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	setembro/2010 a março/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	15/03/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 73/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Marcos Reis de Souza
CARGO:	Técnico em Laboratório
SIAPE:	1815561
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	setembro/2010 a março/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	21/03/12

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º74/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Ícaro Alexandre de Campos Braga
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	1815791
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	setembro/2010 a março/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	27/03/12

pt/Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 75/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Ícaro Alexandre de Campos Braga
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1815791
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Módulo de Português e Redação
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	27/03/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º76 , de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da Lei 8.112/90 aos servidores abaixo com as respectivas matrículas Siape:

Ana Paula Wendling Gomes, 1873264
Ana Teresa César Silva, 1754345
Clarissa Alves de Novaes, 1754028
Cláudio Casado Lima, 1879819
Débora Pereira Martins, 1849914
Delton Wagner Teixeira, 1566152
Denis Geraldo Fortunato Fraga, 1853040
Eduardo dos Anjos Mota, 2531678
Elayne Silva de Souza, 1875106
Emmanuella Aparecida Miranda, 1834528
Érika Guedes Magalhães, 2617177
Fábio Aparecido Martins Bezerra, 1880656
Fábio Costa Peixoto, 1495143
Fabrício Pereira Rezende, 1626058
Fausto de Martins Netto, 1625423
Joel Peixoto Filho, 1878780
Lays Bittencourt Alves, 1816168
Leandro da Motta Borges, 1450211
Livia Fialho Trota, 2783491
Luciana Lopes de Oliveira, 1754153
Luciano Gonçalves Moreira, 1850004
Marcelo Cunha Figueiredo, 1840822
Marcos Paulo de Oliveira, 1779688
Marcos Reis de Souza, 1815561
Maria Cristina Silva de Paiva, 1754083
Mariana Silva de Paiva, 1561915
Maurício Carlos da Silva, 1783138
Max Lenine Rezende de Oliveira, 1754102
Paulo Bomtempo Júnior, 1489459
Renata Silva Lima Mota, 1754145

Ricardo Ferraz Moraes, 1648352
Robson Bruno Dutra Pereira, 1877285
Rui Gonçalves de Souza, 1851085
Sérgio Pereira de Souza, 1107611
Tatiana Machado Resende Guedes, 1880638
Telêmaco Pompei, 1885096
Tharcísio Alexandrino Caldeira, 1779679
Valquíria Areal Carrizo, 1814493
Vander Teixeira de Lima, 1815204
Virgínia Maria Canônico Lopes, 1794005
Jairo Jabor Rezende, 1861110
Vânia Gonçalves Lacerda, 1879069.

art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2012.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 77/2012, de 29 de março de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Lilian Aparecida Carneiro
CARGO:	Assistente de Alunos
SIAPÉ:	1821470
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	outubro/2010 a abril/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	C 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 102
VIGÊNCIA:	18/04/12



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 78/2012, de 04 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Lilian Aparecida Carneiro
CARGO:	Assistente de Aluno
SIAPE:	1823353
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Curso de Educação Especial
SITUAÇÃO ATUAL:	C 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 202
VIGÊNCIA:	18/04/12



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 79/2012, de 04 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Marcos Reis de Souza
CARGO:	Técnico em Laboratório
SIAPÉ:	1815561
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Inglês
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	28/03/12



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 80/2012, de 04 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	José Márcio Andrade Carvalho
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1823353
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	outubro/2010 a abril/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	22/04/12


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 81/2012, de 04 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	José Márcio Andrade Carvalho
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1823353
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Curso de Gestão Pública
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	22/04/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 82/2012, de 04 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Vander Teixeira de Lima
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	1815204
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	setembro/2010 a março/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	17/03/12



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 83/2012, de 10 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

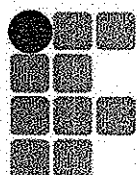
R E S O L V E:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Tamara Arthur Corrêa
Cargo/Emprego:	Bibliotecária / Documentalista
Matrícula SIAPE:	1673246
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Centro Universitário Barão de Mauá
Percentual:	27,00%
Vigência:	09/04/2012



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 84/2012, de 10 de abril de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Incluir dependentes no cadastro funcional para fins de IR e para fins licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Fábio Costa Peixoto
Cargo/Emprego:	Prof. Ens Básico Téc. Tecnológico
Matrícula:	1495143
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Abril de 2012
Dependente:	Elizabeth Pereira dos Santos
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

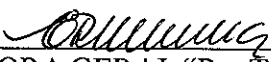
PORTARIA N.º 85/2012, de 11 de abril de 2012.

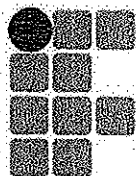
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Robson Bruno Dutra Pereira
Cargo/Emprego:	Prof. Ens Básico Téc. Tecnológico
Matrícula:	1877285
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Abril de 2012
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 86/2012, 12 de abril de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO 15º SEMINÁRIO DE AGRICULTURA ORGÂNICA, promovido pela UFV, a ser sediado pelo Campus Muriaé, nos dias 23 e 24 de agosto/2012:

Presidente: José Luiz de Freitas Paixão;

Membros: Andréa Procópio Lourenço,
Emmanuella Aparecida Miranda,
Jaqueline de Almeida Peixoto, e
Aline Aparecida Valente.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 87/2012, 12 de abril de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para organizar e realizar a eleição dos coordenadores dos cursos técnicos:

Presidente: Tharcísio Alexandrino Caldeira;

Membros: Juliana Sena Calixto,
Valquíria Areal Carrizo,
Virginia Maria Canônico Lopes,
Joel Peixoto Filho,
Maurício Carlos da Silva, e
Fausto de Martins Netto.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 88/2012, de 12 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, para o contrato de numero 03/2012 - Oficial de Manutenção Predial:
Fiscal: Cassiane dos Santos Alves;
Fiscal Substituto: Leonardo Mariquito Coelho; e
Auxiliar: Carlos Paulo de Assis Pereira.

Art. 2º – Designar, para o contrato de numero 04/2012 - Apoio Administrativo:
Fiscal: Leonardo Mariquito Coelho;
Fiscal Substituto: Cassiane dos Santos Alves; e
Auxiliar: Eduardo Luiz de Moraes Ferreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 89/2012, de 13 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Lays Bittencourt Alves
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	1816168
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	setembro/2010 a março/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	30/03/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 90/2012, de 16 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de **dependentes no cadastro funcional para fins acompanhamento de pessoa da família**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Cassiane dos Santos Alves
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1882506
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Abril/2012
Dependentes:	Rita de Cássia Santos Alves (mãe) João Ricardo Alves (pai)
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 91/2012, de 23 de abril de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Isabela Matos Botelho Luz
Cargo/Emprego:	Auditora
Matrícula:	1894861
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	abril de 2012
Dependentes:	João Ricardo Bergamini
	Ricardo Botelho Luz Bergamini
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 300 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 92/2012, de 23 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 03/05/2010 a 03/11/2011.

SERVIDOR:	Leandro da Motta Borges
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1450211
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTACÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	18/10/2010 a 18/04/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	18/04/2012

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 93/2012, de 23 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Design de Modas:

Presidente (Coordenador do curso): Lívia Fialho Trota

Membros docentes: Clarissa Alves de Novaes

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Érika Coelho;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 1º de março de 2010.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 500 - Barra - CEP: 36880-000 - Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 94/2012, de 23 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Design de Modas:

Presidente (Coordenador do curso): Livia Fialho Trota

Membros docentes: Clarissa Alves de Novaes

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Denis Geraldo Fortunato Fraga

Ana Teresa César Silva

Robson Bruno Dutra Pereira

Rui Gonçalves de Souza;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2012.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 95/2012, de 25 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor, sob protocolo número 23232.500262/2012-93.

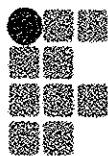
Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Virginia Maria Canônico Lopes, Matrícula Siape 1794005, que a presidirá, Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Matrícula Siape 1789156 e Joel Peixoto Filho, Matrícula Siape 1878780, secretária Josilaine Maria Lima Guilarducci, matrícula 1891295; todos servidores e integrantes do Quadro do IF Sudeste MG.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 96/2012, de 25 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Administração:

Presidente: Ana Paula Wendling Gomes;

Membros docentes: Maria Cristina Silva de Paiva

Virgínia Maria Canonico Lopes

Tharcísio Alexandrino Caldeira

Telemaco Pompei; e

Membros discentes: Cleverson Machado Soares

Félix Augusto Silva Falcão.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 23 de abril de 2012.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 97/2012, de 25 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante de Administração:

Presidente: Ana Paula Wendling Gomes; e

Membros docentes: Virginia Maria Canônico Lopes

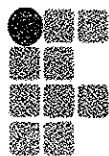
Maria Cristina Silva de Paiva

Tharcísio Alexandrino Caldeira

Telêmaco Pompei.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 23 de abril de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 98/2012, de 26 de abril de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e atuarem em licitações na modalidade PREGÃO, no âmbito deste Campus:

Leonardo Mariquito Coelho, e

Isaac Euzébio de Faria.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 99/2012, de 03 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, para o contrato de numero 07/2012:

Fiscal: Denilson dos Reis Coelho;

Fiscal Substituto: Carlos Paulo de Assis Pereira; e

Auxiliar: Leonardo Mariquito Coelho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 100/2012, 07 de maio de 2012

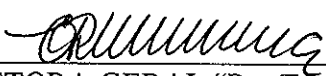
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DO PRONATEC:

Membros:

Diretor (a) Geral;
Diretor (a) de Ensino;
Coordenador (a) Adjunto do Pronatec; e
Coordenador (a) de Extensão e Integração Campus Empresa (CEICE).



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 101/2012, de 08 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Luciana Lopes de Oliveira
Cargo/Emprego:	Psicóloga
Matrícula:	1754153
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Marcos Rodrigo de Oliveira
Grau de Parentesco:	Cônjuge



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

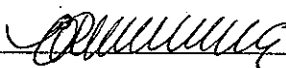
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 102/2012, 08 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Elisete Gonçalves Fonseca
Cargo/Emprego:	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula:	1867285
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Marcos Alberto da Fonseca
Grau de Parentesco:	Cônjuge



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 103/2012, de 09 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

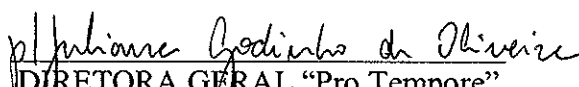
R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, para o contrato de número 63/2011:

Fiscal: Josilaine Maria Lima Guillarducci; e

Fiscal Substituto: Anderson Novais Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2012.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

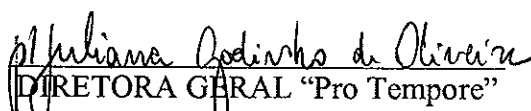
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 104/2012, de 09 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada Portaria N.º 64/2012, de 28 de março de 2012, com efeito retroativo desde a publicação dela, no Boletim de Serviço Março de 2012.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

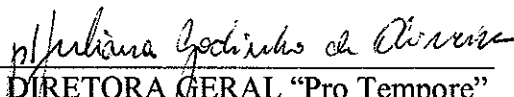
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 105/2012, de 10 de maio de 2012.

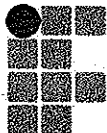
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Elayne Silva de Souza para presidir a Comissão da Semana da Leitura 2012 do Curso Integrado em Agroecologia.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 106/2012, de 10 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os membros da Banca do Concurso Público de Professor Temporário em Letras edital 007/2012:

**Elayne Silva de Souza,
Maurício Carlos da Silva e
Valquíria Areal Carrizo.**

Brasilina Elísete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elísete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 107/2012, de 18 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar para o contrato número 08/2012, de copeiragem e de contínuo:

Fiscal: Leonardo Mariquito Coelho,

Fiscal Substituto: Cassiane dos Santos Alves e

Auxiliar: Eduardo Luiz de Moraes Ferreira.

Art. 2º – Designar para o contrato número 10/2012, de motorista:

Fiscal: Lucas Gonçalves Braga,

Fiscal Substituto: Cassiane dos Santos Alves e

Auxiliar: Carlos Paulo de Assis Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 108/2012, de 18 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, ao servidor:

Nome do Servidor: Marcelo Cunha Figueiredo

Cargo / Emprego: Professor EBTT

Matrícula SIAPE: 1840822

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus Muriaé*

Período da licença: 04/05/2012 a 11/05/2012 (8 dias consecutivos)



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

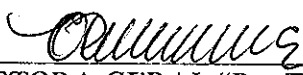
PORTARIA N.º 109/2012, de 22 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	João Meireles Bastos
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1814438
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Direito Administrativo
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	15/05/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 110/2012, de 24 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os representantes de Núcleo de Ensino:

Núcleo de Ciências Agrárias e Ambientais: Paulo Bomtempo Júnior, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1489459;

Núcleo de Ciências Exatas e Engenharia: Marcos Paulo Oliveira, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1779688;

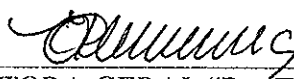
Núcleo de Moda: Rui Gonçalves de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1851085;

Núcleo de Gestão e Economia: Tharcísio Alexandrino Caldeira, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1779679;

Núcleo de letras: Elayne Silva de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1875106; e

Núcleo de Ciências Humanas e Sociais: Fábio Costa Peixoto, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1495143.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 111/2012, de 24 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Livia Fialho Trota, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1783491, da função de Coordenadora do Curso de Design de Moda, a partir de 16/05/2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 112/2012, de 24 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Telêmaco Pompei, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1885096, para função de Coordenador do Curso de Design de Moda, a partir de 17/05/2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 113/2012, de 24 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Valquíria Areal Carrizo, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1814493, da função de Coordenadora do PROEJA FIC, a partir de 24/05/2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 114/2012, de 24 de maio de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Virginia Maria Canônico Lopes, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1794005, para a função de Coordenadora do PROEJA FIC, a partir de 25/05/2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
do Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 115/2012, de 28 de maio de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Incluir dependentes no cadastro funcional para fins de imposto de renda e para fins de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Fábio Aparecido Martins Bezerra
Cargo/Emprego:	Prof. Ens Básico Téc. Tecnológico
Matrícula:	1880656
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	Maio de 2012
Dependentes:	Guilherme Rodrigues Bezerra (filho) Ivan Sampaio Bezerra (pai)
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 c
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 116/2012, de 28 de maio de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Incluir dependentes no cadastro funcional para fins de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Fábio Costa Peixoto
Cargo/Emprego:	Prof. Ens Básico Téc. Tecnológico
Matrícula:	1495143
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Maio de 2012
Dependente:	Vilma Costa Peixoto (mãe)
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA "PRÓ-TEMPORE" CAMPUS MURIAÉ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Portaria-R nº 206 BS de
29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

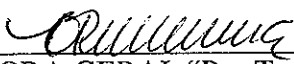
PORTARIA N.º 117/2012, de 06 de junho de 2012.

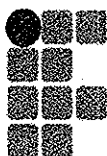
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo:

Servidor(a):	Lilian Aparecida Carneiro
Cargo/Emprego:	Assistente de Alunos
Matrícula SIAPE:	1821470
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Supervisão, orientação e inspeção escolar
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	SOCIESC - Sociedade Educacional de Santa Catarina
Percentual:	27%
Vigência:	25/05/2012


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 118/2012, de 06 de junho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 17/09/2010 a 17/03/2012.

SERVIDOR:	Valquíria Areal Carrizo
CARGO:	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPÉ:	1814493
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	17/09/2010 a 17/03/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	17/03/2012


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 119/2012, de 13 de junho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar Sérgio Pereira de Souza, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1107611, para função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Muriaé.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 120/2012, de 15 de junho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar Carlos Paulo de Assis Pereira, Zootecnista, matrícula siape 1878834, para a função de Substituto da Coordenadora Geral do Campus Muriaé - Unidade Rural, código FG-02 .

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 121/2012, de 13 de junho de 2012.

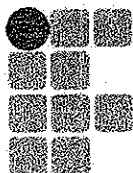
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar Delton Wagner Teixeira, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1566152, para função de Coordenador do Curso de EAD do Campus Muriaé.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 122/2012, 15 de junho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração de Normas Operacionais do Patrimônio:

Presidente: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, matrícula siape 1816189;

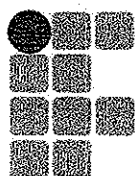
**Membros: Alexandre Lopes Rodrigues, Assistente em Administração, matrícula siape 1846556,
Joseli Marcos Carvalho, Técnico em Agropecuária, matrícula siape 1672853 e
Valeska Aparecida Almeida Silva, Contadora, matrícula siape 1686768.**

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

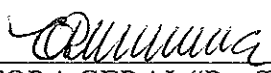
PORTARIA N.º 123/2012, de 15 de junho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de **dependentes no cadastro funcional para fins acompanhamento de pessoa da família e ressarcimento saúde**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Marcelo Cunha Figueiredo
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1840822
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	01/06/12
Dependentes:	Josiane Garcia de Oliveira
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 124/2012, de 15 de junho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Marcelo Cunha Figueiredo
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1840822
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Junho de 2012
Dependentes:	Josiane Garcia de Oliveira
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 125/2012, de 15 de junho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de **dependentes no cadastro funcional para fins acompanhamento de pessoa da família**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Vânia Gonçalves Lacerda
Cargo/Emprego:	Professora EBTT
Matrícula:	1879069
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	01/06/12
Dependentes:	Maria da Penha Lacerda Gonçalves
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

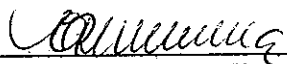
PORTARIA N.º 126/2012, de 20 de junho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar para o contrato número 13/2012:
Fiscal: Servidor Leonardo Moreira Barra, cargo de engenheiro, área civil, matrícula siape 1851378.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º127 /2012, de de junho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

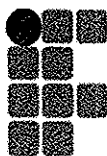
RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Cassiane dos Santos Alves
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1882506
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Pós-graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Centro Universitário Barão de Mauá
Percentual:	27,00%
Vigência:	25/06/2012



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 128/2012, de 25 de junho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art.1º. Dispensar Larissa Silva Gomes, Assistente em Administração, matrícula siape 1817928, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Muriaé, a partir de 1º de julho de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 129/2012, de 10 de julho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, ao servidor:

Nome do Servidor: Josilaine Maria Lima Guillarducci

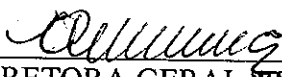
Cargo / Emprego: Administrador

Matrícula SIAPE: 1891295

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus Muriaé*

Período da licença: 23/06/2012 a 30/06/2012 (8 dias consecutivos)



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º130/2012, de 10 de julho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Emmanuella Aparecida Miranda
CARGO:	Assistente Social
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	“Instrumentalidade do serviço social com ênfase em saúde”
SITUAÇÃO ATUAL:	E 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 202
VIGÊNCIA:	14/07/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 131/2012, de 10 de julho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Emmanuella Aparecida Miranda
CARGO:	Assistente Social
SIAPE:	1834528
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	janeiro/2011 a julho/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 102
VIGÊNCIA:	14/07/12


DIRETORA GERAL "Pro-Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 132/2012, de 10 de julho de 2012.

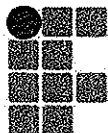
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de dependentes no cadastro funcional para fins acompanhamento de pessoa da família e ressarcimento saúde e imposto de renda, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Sandro Feu de Souza
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	09/07/12
Dependentes:	Andréa de Souza Manhanini
	Isadora Feu de Souza Manhanini
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

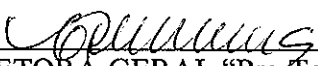
PORTARIA N.º 133/2012, de 10 de julho 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

R E S O L V E:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Sandro Feu de Souza
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Isadora Feu de Souza Manhanini
Grau de Parentesco:	Filha


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 134 /2012, de 10 de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Sandro Feu de Souza
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Julho de 2012
Dependentes:	Andrea de Souza Manhanini
	Isadora Feu de Souza Manhanini
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 135/2012, de 10 de julho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, a (o) servidor (a):

Nome do Servidor: André Luiz Fonseca Furtado

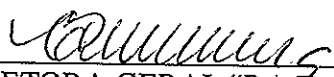
Cargo / Emprego: Professor EBTT

Matrícula SIAPE: 1754019

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Muriaé

Período da licença: 30/06/2012 a 07/07/2012 (8 dias consecutivos)



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

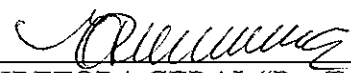
PORTARIA N.º 136/2012, de 10 de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Daiane Lourdes da Silva
Cargo/Emprego:	Assistente de Alunos
Matrícula:	1879357
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Julho de 2012
Dependentes:	Não há.
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 137, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Ana Paula Gomes Wendling
Matrícula SIAPE:	1873264
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

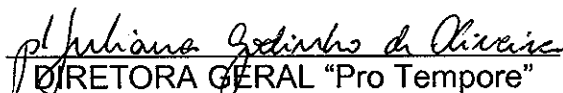
PORTARIA Nº 138, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Ana Teresa César Silva
Matrícula SIAPE:	1754345
Titulação:	Doutorado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D302
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 139, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	André Luís Fonseca Furtado
Matrícula SIAPE:	1754019
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdades Integradas de Jacarepaguá
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D202
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 140, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Clarissa Alves de Novaes
Matrícula SIAPE:	1754028
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Juiz de Fora
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D202
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

pl Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 141, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Delton Wagner Teixeira
Matrícula SIAPE:	1566512
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D302
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 142, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Dênis Geraldo Fortunato Fraga
Matrícula SIAPE:	1853040
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdades Integradas Jacarepaguá
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 143, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Elayne Silva de Souza
Matrícula SIAPE:	1875106
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Marcelina
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

p/ Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 144, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Fábio Costa Peixoto
Matrícula SIAPE:	1495143
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D302
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 145, de de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Fausto de Martins Netto
Matrícula SIAPE:	1625423
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D302
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 146, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Joel Peixoto Filho
Matrícula SIAPE:	1878780
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdades Integradas de Jacarepaguá
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 147, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Juliana Sena Calixto
Matrícula SIAPE:	1754071
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Lavras
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D302
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 148, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	José Luiz de Freitas Paixão
Matrícula SIAPE:	1878814
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

Juliana Pedrinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 149, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Júlio César Pereira Monerat
Matrícula SIAPE:	1753913
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Profª Nair Fortes Abu-Merhy"
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D202
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 150, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Leandro da Motta Borges
Matrícula SIAPE:	1450211
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D202
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 151, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Lívia Fialho Trota
Matrícula SIAPE:	2783491
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdade Santa Marcelina
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 152, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Luciano Gonçalves Moreira
Matrícula SIAPE:	1850004
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Lavras
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

pt Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 153, de 12 de julho de 2012

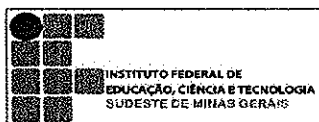
O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Marcos Paulo de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1779688
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Lavras
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D202
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 154, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Maria Cristina Silva de Paiva
Matrícula SIAPE:	1754083
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D302
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

Brasília Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

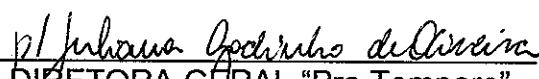
PORTARIA Nº 155, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Maurício Carlos da Silva
Matrícula SIAPE:	1783138
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdades Integradas Jacarepaguá
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D202
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 156, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Max Lenine Rezende de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1754102
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D302
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 157, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Paulo Bomtempo Júnior
Matrícula SIAPE:	14894599
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Presidente Antônio Carlos
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elsete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 158, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Ricardo Ferraz Moraes
Matrícula SIAPE:	1648352
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Itajubá
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D202
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 159, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Ricardo Vinícius Dias Jordão
Matrícula SIAPE:	1345647
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Minas Gerais
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 160, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Robson Bruno Dutra Pereira
Matrícula SIAPE:	1877285
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de São João del-Rei
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 161, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Rui Gonçalves de Souza
Matrícula SIAPE:	1851085
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Centro Universitário SENAC
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 162, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Tharcísio Alexandrino Caldeira
Matrícula SIAPE:	1779679
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D302
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 163, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Valquíria Areal Carrizo
Matrícula SIAPE:	1814493
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Iguazu
Situação atual:	D102
Situação Proposta:	D202
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 164, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Vânia Gonçalves Lacerda
Matrícula SIAPE:	1879069
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 165, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Virgínia Maria Canônico Lopes
Matrícula SIAPE:	1794005
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Cândido Mendes
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)

p/ Brasília Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

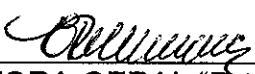
PORTARIA Nº 166, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Sandro Feu de Souza
Matrícula SIAPE:	1954857
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Cândido Mendes
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	09/07/2012 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 167, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Érika Rodrigues Coelho Martins
Matrícula SIAPE:	1784069
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Juiz de Fora
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	09/07/2012 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 168, de 12 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Aparecida Sílvia Domingues
Matrícula SIAPE:	1954830
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade federal de Lavras
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	06/07/2012 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 169/2012, de 12 de julho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Andrea Procópio Lourenço
CARGO:	Técnico em Assuntos Educacionais
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	“Aperfeiçoamento em Produção de Material Didático para a Diversidade.”
SITUAÇÃO ATUAL:	E 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 202
VIGÊNCIA:	12/07/12

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 170, de 13 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Telêmaco Pompei
Matrícula SIAPE:	1885096
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	09/11/2011 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

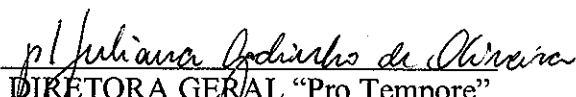
PORTARIA N.º 171/2012, de 13 de julho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Lays Bittencourt Alves
CARGO:	Assistente em Administração
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	“Libras – Língua Brasileira de Sinais”
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	18/06/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

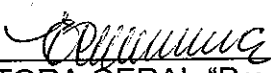
PORTARIA Nº 172, de 13 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Tatiana Machado Resende Guedes
Matrícula SIAPE:	18806384
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Universidade Veiga de Almeida
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D201
Vigência:	12/07/2012 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 173/2012, de 16 de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, RENATA SILVA LIMA MOTA, cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE n.º 1754145, da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-01, a partir de 09/07/2012.



**DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010**

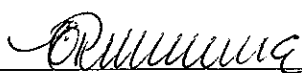
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º174 /2012, de 16 de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, DÉBORA MARTINS ARTIAGA, cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE n° 1849914, para a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-01, a partir de 10/07/2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º175/2012, de 16 de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, EDUARDO DOS ANJOS MOTA, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2531678, da função de Coordenador de Pesquisa Institucional, código FG-02, a partir de 09/07/2012.



**DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 176/2012, de 16 de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, VÍRGÍNIA MARIA CANÔNICO LOPES, cargo Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794005, para a função de Coordenadora de Pesquisa Institucional, código FG-02, a partir de 10/07/2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 177/2012, de 16 de julho de 2012

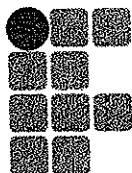
O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1955725
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho"
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	12/07/2012 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 178/2012, de 16 de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Conceder adicional noturno a Aline Aparecida Valente, cargo Professora Substituta, matrícula siape 1878199, com efeito retroativo a partir de 01/01/2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 179/2012, de 16 de julho de 2012

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com a Portaria-R nº 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Gabriela Narezi
Matrícula SIAPE:	1955705
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de São Carlos
Situação atual:	D101
Situação Proposta:	D301
Vigência:	12/07/2012 (Art.1º, § 5º, Portaria-R nº 465 de 11/06/2012)


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra - CEP: 36880-000 - Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA Nº180/2012, 17 de julho de 2012

A Diretora- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão eleitoral para composição da nova **SUBCOMIÇÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA)**, do *Campus Muriaé*.

Presidente: Delton Wagner Teixeira, cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1566152;

Membros: Marcos Paulo de Oliveira, cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1779688; e

Luciana Lopes de Oliveira, cargo Psicóloga, matrícula siape 1754153.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 09 de julho de 2012

Registre-se e publique-se,



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº181/2012, 17 de julho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art.1º – Instituir a **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO I FORUM DE ARTE E CULTURA DO CAMPUS MURIAÉ**, com os seguintes membros:

Presidenta: Andrea Procópio Lourenço, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1789130;

Membros: Denis Geraldo Fortunato Fraga, cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1853040;

Virgínia Maria Canônico Lopes, cargo Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1794005;

Jaqueline de Almeida Peixoto, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1801909;

José Márcio Andrade Carvalho, cargo Assistente em Administração, matrícula siape 1823353; e

Emmanuella Aparecida Miranda, cargo Assistente Social, matrícula siape 1834528.

Registre-se e publique-se,



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº182/2012, 18 de julho de 2012.

Dispõe sobre procedimentos relativos à supervisão e a gestão dos contratos celebrados pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art.1º – Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Administração: O IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé, como órgão integrante da Administração Pública Federal;

II - Autoridade Administrativa Superior: Diretor Geral;

III - Gestão de Contratos: órgão (setor, divisão, departamento) que prepara o conjunto de ações e procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, visando o seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé;

IV - Fiscal de contrato: servidor formalmente designado, nos termos dos Arts. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/93 e do art. 6º do Decreto nº. 2.271/97, em cláusula específica no instrumento de contrato ou em ato da autoridade máxima, preferencialmente aquele que tenha participado da elaboração do projeto básico ou indicado pelo chefe da área requisitante dos serviços/produtos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos firmados por esta Instituição, responsabilizando-se pela sua condução desde a contratação até o término de sua vigência, atestando a prestação de serviços ou recebimento de bens e materiais, cabendo também ao substituto o desempenho de tais funções nas ausências legais do titular;

V - Contratada: pessoa jurídica (empresa) contratada para a prestação de serviço ou fornecimento de bens;

VI – Preposto/representante: pessoa indicada e mantida pela contratada no local da obra ou serviço, com as atribuições de representá-la e atender às solicitações e determinações da contratante, quanto à regularização de faltas ou de defeitos de execução do contrato, objetivando inexistir a pessoalidade e a subordinação direta;

VII - Ocorrência: ato ou fato que dificulta ou impossibilita a execução do objeto contratual ou, ainda, atinge a relação jurídica da contratada com a Administração.



VIII – Contrato: todo acordo de vontades livremente firmadas pelas partes, para criar obrigações e direitos recíprocos.

IX – Contrato Administrativo: ajuste firmado pela Administração com o particular ou outra entidade administrativa visando a consecução de objetivos de interesse público, mediante o cumprimento de condições previamente estabelecidas pela Administração.

X – Atesto: Ato de certificação da despesa nos documentos de cobrança (Nota Fiscal), que implica na verificação do direito do credor tendo por base o contrato, a nota de empenho, o edital de licitação e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

XI – Termo de Recebimento: Documento emitido por ocasião do recebimento da compra ou locação de equipamentos e da obra ou serviço, o qual pode ser provisório ou definitivo.

Art. 2º - Atribuições da Autoridade Administrativa:

- I - Assinar contratos, acordos, convênios ou ajustes e seus aditivos;
- II - Designar o fiscal do contrato e seu substituto;
- III - Designar o gestor de contratos e seu substituto;
- IV - Determinar as providências cabíveis nas ocorrências apontadas pelo fiscal do contrato;
- V - Acolher ou rejeitar defesa prévia ou justificativa;
- VI - Aplicar sanção à contratada;
- VII - Julgar recursos.

Art. 3º - O órgão gestor de contratos (setor, divisão, departamento) é aquele que tem sua atividade voltada ao preparo, acompanhamento, controle e conclusão da contratação, dando suporte aos atos formais a serem praticados pela Administração, para que, sendo estes efetuados de forma tempestiva, surtam os efeitos desejados.

Parágrafo único - As atribuições do gestor não se confundem com as atribuições do fiscal, pois este se fixa no acompanhamento da execução do objeto contratual, enquanto o gestor cuida dos aspectos formais da contratação.

Art. 4º - Atribuições do Gestor de Contratos:

- I - Publicação dos atos;
- II - Arquivamento cronológico dos contratos, convênios, acordos ou ajustes e seus aditivos (documentos originais);
- III - Arquivamento do livro de registro de ocorrências anotado pelo fiscal do contrato;
- IV - Controlar os limites de acréscimos e supressões;
- V - Controlar prazos de vigência e de validade da garantia;
- VI - Procedimentos de aplicação de penalidades;
- VII - Instrução dos processos com despacho e juntada de documentos;

- VIII - Preparação de contratos, termos aditivos, portarias, notificações, intimações e demais documentos afins;
- IX - Vigilância em relação à periodicidade de reajustes, termos de recebimento definitivo, emissão de nota de empenho, valores;
- X - Processamento dos pedidos de reajuste, prorrogação, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos e documentos necessários;
- XI - Recebimento e providências das demandas dos fiscais dos contratos;
- XII - Realização de pesquisa de mercado para acompanhamento dos preços que estão sendo praticados nos contratos vigentes;
- XIII - Proporcionar o treinamento aos fiscais de contrato e de seus substitutos, assim como mantê-los atualizados em relação às suas funções;
- XIV - Fornecer aos fiscais antes do início da execução contratual toda a documentação pertinente ao contrato, inclusive Edital de licitação ou arquivos digitais que contenham as informações necessárias para atribuições de fiscalização;
- XV - Comunicar aos fiscais, imediatamente, toda e qualquer alteração contratual;
- XVI - Orientar e acompanhar os fiscais de contrato na execução do disposto nesta Portaria, verificando o cumprimento das normas nela estabelecidas;
- XVII - Adotar as providências necessárias nos casos de rescisão ou alteração de contratos, analisando e opinando sobre a regularidade, oportunidade e conveniência para a Administração;
- XVIII - Acompanhar o fiel cumprimento das cláusulas dos contratos firmados com o IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé, com base nas informações dos fiscais de contrato, bem como das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho;
- XIX - Contactar os contratados visando obter condições mais vantajosas para a Administração, sempre que necessário;
- XX - Comunicar a Administração sobre irregularidades eventualmente constatadas, recomendando, em tempo hábil, o que for necessário para a regularização das faltas e/ou defeitos observados na execução dos contratos, bem como, juntamente com o fiscal, propor a penalidade a ser aplicada, quando for o caso;
- XXI - Operar e alimentar os sistemas informatizados inerentes a contratos, em especial os módulos do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, bem como orientar os fiscais quanto ao lançamento da medição das notas fiscais/faturas;
- XXII - Oficiar ao contratado sobre a necessidade de atualização documental ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- XXIII - Elaborar relatórios gerenciais pertinentes aos contratos firmados com a Instituição;
- XXIV - Encaminhar ao Setor Orçamentário os processos de licitação depois de homologados e/ou adjudicados para execução da nota de empenho, antes da assinatura do contrato;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO FEDERAL

XXV - Elaborar e analisar planilhas de custos e formação de preços nas contratações e negociações de contratos.

Art. 5º - O gestor deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de gestor de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação.

Art. 6º - O servidor que deixar de atender ao disposto nesta Portaria responderá solidariamente pelos prejuízos que o IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé vier a sofrer, se apurada culpa ou dolo em sindicância ou processo administrativo disciplinar, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990.

Art. 7º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a gestão de contratos deverá obedecer ao disposto na IN/LTI/MP nº 02, de 30/04/2008 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

Art. 8º - As situações não previstas nesta Portaria, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela autoridade máxima desta Instituição, observada a legislação pertinente.

Art. 9º - Deve-se dar máxima publicidade à presente Portaria, assegurando-se que todos os atuais gestores dela tenham ciência.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº183/2012, 18 de julho de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como gestor e/ou gestor substitutos dos contratos geridos pelo IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé:

Wedness Ferreira Campos, siapc nº 1672385, Assistente Administrativo - Gestor

Ícaro Alexandre de Campos Braga, siapc nº 1815791, Assistente Administrativo - Gestor Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do gestor nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo gestor.

Artº 2º As competências do gestor e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 182/2012, de 18 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as Portarias nº 81/2011, de 15 de abril de 2011, e 35/2012, de 09 de fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
do Sudeste de Minas Gerais

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 184/2012, de 20 de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Conceder adicional noturno a Daniel Correia de Oliveira, Professor Temporário, matrícula siape 1926972, com efeito retroativo a partir de 12/03/2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 185 /2012, 26 de de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, THARCÍSIO ALEXANDRINO CALDEIRA, Matrícula SIAPE nº 1779679, da função de Coordenador Geral de Ensino Técnico, código FG-01, a partir de 01/08/2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º186 /2012, 26 de de julho de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, DELTON WAGNER TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n° 1566152, para a função de Coordenador Geral de Ensino Técnico, código FG-01, a partir de 02/08/2012.



**DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010**

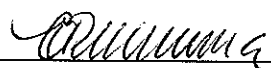
PORTARIA N.º 187 /2012, 01 de agosto de 2012

A Diretora- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

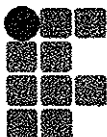
Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, JOEL PEIXOTO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1878780, para a função de COORDENADOR DE ENSINO À DISTÂNCIA.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de Agosto de 2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 188 /2012, 01 de agosto de 2012

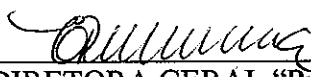
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, os membros para a comissão do processo Seletivo do PRONATEC:

Membros: FÁBIO APARECIDO MARTINS BEZERRA, Matrícula SIAPE n.º 1880656,
RICARDO FERRAZ MORAES, Matrícula SIAPE n.º 1648352 e
VIRGINIA MARIA CANÔNICO LOPES, Matrícula SIAPE n.º 1794005.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de Agosto de 2012



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º189/2012, de 03 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 02/02/2011 a 02/08/2012.

SERVIDOR:	Marcelo Cunha Figueiredo
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPÉ:	1840822
REGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	02/02/2011 a 02/08/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	02/08/2012


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º190 /2012, de 03 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	André Luiz Cardoso Silva
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1958044
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Mestrado em Ensino de Ciência da Saúde e do Ambiente
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Centro Universitário Plínio Leite
Percentual:	52,00%
Vigência:	24/07/12



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 191/2012, de 03 de agosto de 2012.

23232.500546/2012-80

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Vander Teixeira de Lima
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1815204
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Pós-graduação Lato Sensu em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdência Social.
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Percentual:	27,00%
Vigência:	31/07/12


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

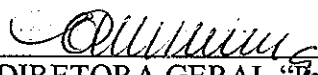
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 192/2012, de 03 de agosto de 2012

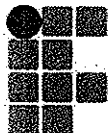
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, ALEXANDRE LOPES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1846556, para a função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, a partir de 23/07/2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 193/2012, de 03 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

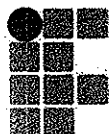
Art. 1º – Dispensar o representante de Núcleo de Ensino:

Núcleo de Gestão e Economia: Tharcísio Alexandrino Caldeira, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1779679;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 194/2012, de 03 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o representante de Núcleo de Ensino:

Núcleo de Gestão e Economia: JTelêmaco Pompei, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1885096;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 195/2012, de 03 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão para Seleção dos Inscritos no Pronatec, membros:

Joel Peixoto Filho, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1878780;

Tharcísio Alexandrino Caldeira, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1779679; e

Renata Silva Lima Mota, Pedagoga, matrícula siape 1754145.

Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em

Art. 1º – Instituir a Comissão para Seleção dos Inscritos no Pronatec, membros:

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 196/2012, de 06 de agosto de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º — DISPENSAR, ALEXANDRE LOPES RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1846556, da função de Coordenador de Gerenciamento de Materiais, bens móveis e imóveis, a partir de 23/07/2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 197/2012, de 06 de agosto de 2012

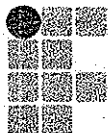
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,
conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1955725
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Julho de 2012
Dependentes:	Não há.
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 198, de 09 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar Eduardo dos Anjos Mota, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2531678, da função de responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art. 2º - Dispensar Wedness Ferreira Campos, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1672385, da função de substituto do responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10 de julho de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 199, de 09 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Juliana Godinho de Oliveira, Administradora, matrícula SIAPE n.º 1673230, como responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

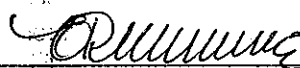
Art. 2º - Designar Leonardo Mariquito Coelho, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1657020, como substituto do responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Art 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de

o

ata



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º200/2012, de 13 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Alexandre Lopes Rodrigues
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1846556
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Curso de Departamento de Pessoal
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	17/08/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º201/2012, de 13 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Alexandre Lopes Rodrigues
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1846556
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	fevereiro/2011 a agosto/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	17/08/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 202/2012, de 13 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Aliane do Carmo Oliveira Pereira
Cargo/Emprego:	Auxiliar de Biblioteca
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Graduação em Ciências Biológicas
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Percentual:	10,00%
Vigência:	10/08/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 203/2012, de 13 de agosto de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Beatriz Gonçalves Brasileiro
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1885555
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	Agosto de 2012
Dependentes:	Carlos Augusto Brasileiro de Alencar
	Laura Gonçalves Brasileiro
	Vitor Augusto Gonçalves Brasileiro
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

SRH

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

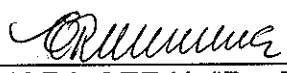
PORTARIA N.º 204/2012, de 13 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

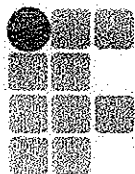
RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Hasla de Paula Pacheco
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Mestrado em Educação
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Percentual:	52,00%
Vigência:	08/08/12



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº205/2012, 16 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 11/2012, Limpeza e Conservação, geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração - Fiscal

Leonardo Mariquito Coelho, siape nº 1657020, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as Portarias em contrário.

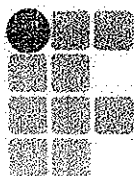
Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº206/2012, 16 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 09/2012, Vigia e Porteiro, geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Leonardo Mariquito Coelho, siape nº 1657020, Assistente em Administração -- Fiscal; e
Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração -- Fiscal Substituto.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º207/2012, de 17 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU n° 025/2011 e de acordo com a Portaria-R n° 465 de 11/06/2012:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO ao servidor desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico:

SERVIDOR:	Ronaldo Lage Figueiredo
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPÉ:	1714368
TITULAÇÃO:	Mestrado
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	UFMG
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 301
VIGÊNCIA:	24/07/2012
FUNDAMENTO:	Art. 1º, § 5º, Portaria-R n° 465 de 11/06/2012


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 ; 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º208/2012, de 17 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Tamara Arthur Correa
CARGO:	Bibliotecária/Documentalista
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	“Curso de Biblioteca e Informação”
SITUAÇÃO ATUAL:	E 203
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 303
VIGÊNCIA:	15/08/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA N.º209/2012, 21 de agosto de 2012

A Diretora- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Instituição de Comissão para Avaliação de Projetos de Bolsas de Extensão de Nível Superior, conforme edital 07/2012. Com os seguintes membros:

Andrea Procópio Lourenço, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1789130;

Débora Martins Artiaga, Pedagoga, matrícula siape 1849914;

Ricardo Ferraz Moraes, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1648352; e

Brasilina Elisete Reis de Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 3207943.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 210/2012, de 22 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Telêmaco Pompei, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1885096, da função de Coordenador do Curso de Design de Moda.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 211/2012, de 22 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1955725, para função de Coordenadora do Curso de Design de Moda.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº212/2012, 28 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 12/2011 Contratação de Empresa para Organização de Eventos, geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Andrea Procópio Lourenço, siape nº 1789130, Técnica em Assuntos Educacionais - Fiscal
Jaqueline de Almeida Peixoto, siape nº 1801909, Técnica em Assuntos Educacionais
Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 213/2012, de 30 de agosto de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

AL

ALVI

Art. 1º – Designar, Januário Fernandes Costa Neto, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1815767, para função de substituto da Coordenação de Graduação e Pesquisa, c/c 02.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 214/2012, de 31 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção página 18, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Débora Martins Artiaga
CARGO:	Pedagoga
SIAPÉ:	1849914
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	fevereiro/2011 a agosto/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	E 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 102
VIGÊNCIA:	24/08/12


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

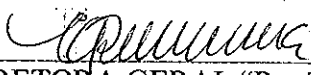
PORTARIA N.º 215/2012, de 31 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Débora Martins Artiaga
CARGO:	Pedagoga
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	“Curso de Aperfeiçoamento em Produção de Material Didático para a Diversidade.”
SITUAÇÃO ATUAL:	E 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 202
VIGÊNCIA:	24/08/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 216/2012, de 31 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 1, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Reginaldo Augusto de Souza
CARGO:	Técnico em Tecnologia da Informação
SIAPÉ:	1724963
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	fevereiro/2011 a agosto/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 203
VIGÊNCIA:	26/08/12



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 217/2012, de 31 de agosto de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publico no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Reginaldo Augusto de Souza
CARGO:	Técnico em Tecnologia da Informação
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	“Iniciação à docência na educação profissional e tecnológica”
SITUAÇÃO ATUAL:	D 203
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 303
VIGÊNCIA:	26/08/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 218/2012, 03 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder ADICIONAL NOTURNO conforme artigo 75 da Lei 8.112/90 aos servidores abaixo com as respectivas matrículas Siape:

Alessandra Soares, Professora Temporária, 1942642;
Ana Paula Wendling Gomes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1873264;
Ana Teresa César Silva, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754345;
Clarissa Alves de Novaes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754028;
Cláudio Casado Lima, Assistente de Alunos, 1879819;
Delton Wagner Teixeira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1566152;
Denis Geraldo Fortunato Fraga, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1853040;
Elayne Silva de Souza, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1875106;
Emmanuella Aparecida Miranda, Assistente Social, 1834528;
Érika Rodrigues Coelho Martins, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 2784069;
Fábio Aparecido Martins Bezerra, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1880656;
Fábio Costa Peixoto, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1495143;
Fausto de Martins Netto, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1625423;
Gabriela Narezi, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1955705;
Joel Peixoto Filho, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1878780;
Júnia de Magalhães Vieira Machado de Mesquita, Professora Temporária, 1925675;
Lays Bittencourt Alves, Assistente em Administração, 1816168;
Leandro da Motta Borges, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1450211;
Livia Fialho Trota, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1783491;
Luciana Lopes de Oliveira, Psicóloga, 1754153;
Luciano Gonçalves Moreira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1850004;
Marcelo Cunha Figueiredo, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1840822;
Marcos Paulo de Oliveira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1779688;
Marcos Reis de Souza, Técnico em Laboratório, 1815561;
Maria Cristina Silva de Paiva, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754083;
Mariana Silva de Paiva, Engenheira Agrônoma, 1561915;
Maurício Carlos da Silva, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1783138;
Max Lenine Rezende de Oliveira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754102;
Ricardo Ferraz Moraes, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1648352;
Ricardo Vinícius Dias Jordão, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1345647;



GOVERNO FEDERAL

Robson Bruno Dutra Pereira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1877285;
Rodrigo Fonseca Caixeta, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1953970;
Rui Gonçalves de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1851085;
Sandro Feu de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1954857;
Sérgio Pereira de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1107611;
Tatiana Machado Resende Guedes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1880638;
Valquíria Areal Carrizo, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1814493;
Vander Teixeira de Lima, Assistente em Administração, 1815204;
Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1955725; e
Virgínia Maria Canônico Lopes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1794005.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'C' proeminente.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 219/2012, de 03 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Silvério dos Reis Machado Amora
Cargo/Emprego:	Auxiliar de Biblioteca
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Graduação em Comunicação Social
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Percentual:	15,00%
Vigência:	31/08/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 220/2012, de 10 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão do Colegiado do Curso de Design de Modas passa a ter a seguinte composição:

Presidente (Coordenador do curso): Livia Fialho Trota ;

Membros docentes: Dênis Geraldo Fortunato Fraga, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1853040;

Clarissa Alves de Novaes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754028;

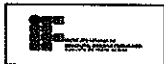
Tatiana Machado Resende Guedes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1880638; e

**Membros discentes: Carlos Augusto Veggi de Souza
Hugo Dario Damasceno.**

Art. 2º Revoga-se a Portaria 63/2012, de 28 de março de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 28 de março de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



PORTARIA N.º221/2012, 11 de setembro de 2012

A Diretora- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Instituição de Comissão para Avaliação de Programas/Projetos Escolares com participação de Estudantes de Nível Médio Profissionalizante, conforme edital 08/2012. Com os seguintes membros:

Andrea Procópio Lourenço, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1789130;
Débora Martins Artiaga, Pedagoga, matrícula siape 1849914; e
Ricardo Ferraz Moraes, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1648352.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

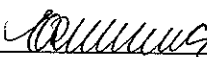
PORTARIA N.º 222/2012, de 24 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Jaqueline de Almeida Peixoto
CARGO:	Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE:	1801909
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Educação inclusiva: Novos Conceitos
SITUAÇÃO ATUAL:	E 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 202
VIGÊNCIA:	12/09/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



PORTARIA Nº223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Dispõe sobre procedimentos relativos à fiscalização dos contratos celebrados pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Administração: O IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé, como órgão integrante da Administração Pública Federal;

II - Autoridade Administrativa Superior: Câmpus - Diretor Geral;

III - Gestão de Contratos: órgão (setor, divisão, departamento) que prepara o conjunto de ações e procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, visando o seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé;

IV - Fiscal de contrato: servidor formalmente designado, nos termos dos Art.s 67 e 73 da Lei nº. 8.666/93 e do art. 6º do Decreto nº. 2.271/97, em cláusula específica no instrumento de contrato ou em ato da autoridade máxima, preferencialmente aquele que tenha participado da elaboração do projeto básico ou indicado pelo chefe da área requisitante dos serviços/produtos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos firmados por esta Instituição, responsabilizando-se pela sua condução desde a contratação até o término de sua vigência, atestando a prestação de serviços ou recebimento de bens e materiais, cabendo também ao substituto o desempenho de tais funções nas ausências legais do titular;

V - Contratada: pessoa jurídica (empresa) contratada para a prestação de serviço ou fornecimento de bens;

VI – Preposto/representante: pessoa indicada e mantida pela contratada no local da obra ou serviço, com as atribuições de representá-la e atender às solicitações e determinações da contratante, quanto à regularização de faltas ou de defeitos de execução do contrato, objetivando inexistir a pessoalidade e a subordinação direta;

VII - Ocorrência: ato ou fato que dificulta ou impossibilita a execução do objeto contratual ou, ainda, atinge a relação jurídica da contratada com a Administração.

VIII – Contrato: todo acordo de vontades livremente firmadas pelas partes, para criar obrigações e



direitos recíprocos.

IX – Contrato Administrativo: ajuste firmado pela Administração com o particular ou outra entidade administrativa visando a consecução de objetivos de interesse público, mediante o cumprimento de condições previamente estabelecidas pela Administração.

X – Atesto: Ato de certificação da despesa nos documentos de cobrança (Nota Fiscal), que implica na verificação do direito do credor tendo por base o contrato, a nota de empenho, o edital de licitação e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

XI – Termo de Recebimento: Documento emitido por ocasião do recebimento da compra ou locação de equipamentos e da obra ou serviço, o qual pode ser provisório ou definitivo.

Art. 2º - A fiscalização do contrato consiste no acompanhamento e verificação do fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Art. 3º - A execução dos contratos firmados pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé será acompanhada e fiscalizada por servidor designado ou por comissão especialmente designada, através de portaria, pela Autoridade Administrativa Superior, que nomeará um fiscal titular e um fiscal substituto, permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar essa atribuição.

Art. 4º - O fiscal de contrato, por conveniência administrativa ou necessidade de informações técnicas, poderá solicitar a contratação de terceiros ou de apoio de outra área do IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a fiscalização do contrato.

§ 1º. A designação dos fiscais observará a pertinência do objeto do contrato com sua atuação e capacidade técnica, e, ainda com o número de contratos sob sua gestão, respeitando-se os princípios da razoabilidade e conveniência.

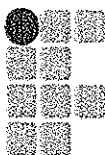
§ 2º. Os fiscais ou comissão de fiscalização de contratos serão orientados pelo Setor Responsável pelos Contratos do Câmpus.

§ 3º. Quando designada comissão, esta será constituída de, no mínimo, três membros e será determinada, sempre que possível, a atribuição de cada um.

§ 4º. Na ausência, a qualquer título, do servidor titular, as providências de sua alçada ficarão a cargo do substituto, quando então este assumirá integralmente as atividades e responsabilidades do titular.

§ 5º. Quando houver a necessidade de mudança do fiscal de contrato e/ou de seu substituto, a área requisitante deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento do Setor Responsável pelos Contratos, para solicitação de alteração da correspondente Portaria de designação.

Art. 5º - Os fiscais ou comissão de fiscalização de contratos designados receberão do Setor Responsável pelos Contratos, antes do início da execução contratual, cópia dos documentos pertinentes ao contrato, inclusive Edital de Licitação, se for o caso, e cópia desta Portaria ou de arquivos digitais que contenham as informações necessárias.



Art. 6º - Atribuições Gerais do Fiscal de Contratos:

I – Participar, quando possível, da elaboração do projeto básico/termo de referência e das cláusulas contratuais, ou inteirar-se do conteúdo da contratação, ou seja, conhecer detalhadamente o objeto da contratação, as cláusulas estabelecidas, a descrição dos serviços e obras a serem executados ou materiais a serem fornecidos, os prazos, locais, frequência, etc.;

II - Fazer-se presente no local da execução do contrato;

III – Manter organizado os documentos contratuais recebidos e aqueles pertinentes ao acompanhamento e fiscalização, bem como os dados atualizados do representante da contratada e os registros de todas as ocorrências e dos dados relacionados com a execução do contrato, enviando ao Setor responsável pelos Contratos os documentos referidos nesta Portaria;

IV - Certificar-se de que o preposto da empresa está ciente das obrigações assumidas pela contratada na prestação de serviços; (entregar o termo de referência)

V – Definir, juntamente com o representante da contratada, procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, estabelecendo formas de avaliação da qualidade dos serviços executados;

VI - Dirigir-se formalmente ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto.

VII – Assegurar o cumprimento do objeto, as obrigações pactuadas e os prazos fixados no contrato, registrando as irregularidades encontradas (inclusive com a produção de provas) e as providências solicitadas, datando, assinando e colhendo a assinatura da Contratada no REGISTRO DE OCORRÊNCIA – Anexo I, o qual poderá ser utilizado para instruir procedimento de sanção contratual; não obtendo êxito, comunicar formalmente o fato ao Órgão Gestor de Contratos.

VIII – Encaminhar ao Gestor de Contratos a COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA – Anexo II, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, quando as decisões e providências adotadas no âmbito de sua competência não propiciarem a regularização da execução do contrato;

IX – Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar por escrito, instruções ou comunicados de desfazimento, ajustes ou correções – Anexo I;

X – Recusar o recebimento de bens de consumo e permanente que apresentem defeitos e/ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo, solicitando a imediata substituição dos mesmos para fins de recebimento definitivo, guarda ou utilização pelo IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé;

XI - Verificar o correto funcionamento de equipamentos advindos de manutenção e registrar a conformidade, de acordo RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Anexo V, que poderá ser substituído por formulário próprio da empresa contratada, e em ambos os casos, deverá ser anexado ao RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – Anexo III;

XII - Comunicar, imediatamente, à Contratada a iminência da escassez de material cuja falta poderá



dificultar a execução dos serviços, quando o fornecimento for de sua obrigação, Anexo I;

XIII – Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados no âmbito deste Poder, requerendo as providências reparadoras, Anexo I;

XIV – Solicitar, por intermédio do preposto da Contratada, a utilização de crachás e uniformes pelos seus empregados, os quais deverão manter conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento aos servidores, cidadãos, visitantes e demais parceiros do IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé, nos limites do objeto contratado;

XV – Solicitar a substituição de empregados da Contratada que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado, Anexo I.

XVI – Impedir que os empregados e/ou Contratada utilizem as dependências da Instituição para qualquer atividade estranha ao objeto contratado;

XVII - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

XVIII - Observar as reduções ou descontos promocionais eventualmente concedidos pela contratada ao consumidor comum com vistas à obtenção de descontos para o IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé;

XIX – Encaminhar ao Gestor de Contratos propostas de alterações no contrato, decorrentes da necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, visando à qualidade do atendimento, a economicidade e a eficiência na execução.

XX – Encaminhar ao Gestor de Contratos, mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota Fiscal Fatura, o que couber:

a) RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – Anexo III;

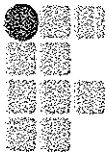
c) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Anexo V ou cópia do próprio relatório da contratada. Em ambos os casos, o relatório deverá, obrigatoriamente, ser anexado ao Relatório Mensal de Acompanhamento de Contratos (Anexo III);

d) RELATÓRIO MENSAL DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E OUTRAS (terceirizados) – Anexo VI (este relatório deverá, obrigatoriamente, ser anexado ao Relatório Mensal de Acompanhamento de Contratos (Anexo III), juntamente com a documentação relacionada na letra b, Inciso X, do Art. 9º desta Portaria);

e) CONTROLE DE HORÁRIO (BANCO DE HORAS) – Anexo VIII;

XXI – Encaminhar ao Gestor de Contratos o formulário RELAÇÃO DE EMPREGADOS TERCEIRIZADOS – Anexo VII no início da prestação de serviços e sempre que ocorrer alterações de funcionários;

XXII – Analisar, conferir e atestar no verso da nota fiscal / fatura / recibo, a prestação do serviço correspondente às etapas executadas e/ou o recebimento de material, objeto da contratação, fazendo



constar do atesto a data do recebimento, identificação e assinatura do responsável, verificando se:

- a) foi emitida com os dados do contratante (razão social, CNPJ, endereço e outros);
- b) está datada;
- c) o material ou serviço está especificado conforme as discriminações da Nota de Empenho, do Edital e do Contrato, quando existir;
- d) o valor unitário e total confere com o ajustado;
- e) foram apresentados, juntamente com o documento fiscal, os documentos obrigatórios constantes do contrato, desta Portaria ou de legislação específica;
- f) existe erro ou rasura, hipótese em que deverá ser solicitada ao fornecedor troca do documento ou carta de correção;

XXIII - Encaminhar todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa juntamente com a nota fiscal, ao setor Financeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da fatura/nota fiscal;

XXIV – Impedir que a contratada transfira a execução do objeto contratado a outras empresas, por meio de subcontratação, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, bem como fusão, cisão ou incorporação, sem a devida anuência da Administração;

XXV - Oficiar ao Gestor de Contratos sobre a necessidade do contratado atualizar a documentação necessária ou atender as exigências legais supervenientes;

XXVI - Zelar para que os empregados da empresa contratada não exerçam atividades perigosas sem os essenciais equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente; se constatada a irregularidade, impedir o acesso ao local do trabalho e o início dessas atividades, bem como comunicar o fato ao Gestor de Contratos para promoção do possível procedimento punitivo contratual;

XXVII – Comunicar ao solicitante do serviço ou do fornecimento de material a necessidade de prorrogação de contrato ou realização de nova licitação, para que o mesmo adote as providências cabíveis junto ao Gestor de Contratos, com o mínimo de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data final de vigência do contrato, para não comprometer a eficiência e eficácia no atendimento, Anexo IV;

XXVIII – Fornecer subsídios para elaboração do atestado de capacidade técnica solicitado pela contratada;

XXIX - Propor medidas que melhorem a execução do contrato;

XXX - Registrar todas as ocorrências, tais como faltas, atrasos, má execução dos serviços, etc., por parte dos empregados da contratada, em livro ou Anexo I;

XXXI - Notificar a contratada em caso de acidente de trabalho e outras ocorrências, Anexo I;

XXXII - Solicitar à contratada a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da Administração;



XXXIII - Abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência;

XXXIV - Todas as anotações referentes ao contrato devem estar agrupadas em um documento (livro, arquivo digital, ficha e etc) e ao final da contratação deve fazer parte dos arquivos juntamente com o processo de contratação.

XXXV - Comunicar formalmente e com antecedência o seu afastamento das atividades de fiscalização para que assuma o substituto;

XXXVI - Assegurar-se que a contratada está fornecendo aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPI's, com respectivo CA (Certificado de Aprovação) atualizado, conforme a exigência de cada função e posto de trabalho, mantendo ficha de controle de fornecimento de EPI, bem como realizando o treinamento quanto ao seu correto uso;

XXXVII - Assegurar-se que os empregados alocados pela contratada estão utilizando os Equipamentos de Proteção Individual e alertar ao preposto da obrigatoriedade do uso de tais equipamentos.

XXXVIII - Acompanhar a entrega de vales transporte e vales refeição aos empregados alocados pela contratada

XXXIX - Verificar se a Contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no Edital de Licitação e no instrumento de contrato.

XL - Observar a legislação aplicável , mantendo-se atualizado em relação as suas alterações.

Art. 7º – Para os serviços de execução imediata fica o Setor Responsável pelos Serviços de Apoio incumbido pelo recebimento da nota fiscal, devendo atestar a execução no verso da mesma, juntamente com o servidor que acompanhou diretamente o serviço, encaminhado-a, imediatamente, ao responsável pelo Setor Financeiro para pagamento.

Art. 8ª – As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, formalmente (Anexo II) ao Gestor de Contratos, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 9º - Atribuições específicas aplicáveis a cada espécie de contrato

a) Fornecimento de bens.

I - Estar presente no local da entrega do material;

II - Somente receber o objeto se estiver de acordo com as especificações do empenho e da proposta nos aspectos quantitativos e qualitativos (total ou parcial);

III - Verificar se o documento fiscal está de acordo com o empenho e com a proposta, observando os dados do fornecedor, do IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé e do material;



IV - Dirigir-se formalmente ao fornecedor, na pessoa do seu representante legal, para resolver qualquer problema no material ou na entrega. Não obtendo êxito, comunicar o fato ao Gestor de Contratos;

V - Receber as demandas da contratada, tais como, solicitação de acréscimos e supressões, prorrogação de prazo de entrega, etc., e encaminhá-las ao Gestor de Contratos;

VI - Comunicar ao Gestor de Contratos quando houver inadimplência por parte da empresa fornecedora;

VII - Certificar (atestar) o recebimento do material e encaminhar a nota fiscal para pagamento.

b) Contratos de Terceirização

I – Reportar-se somente aos responsáveis indicados pela contratada, sendo vedado exercer poder de mando sobre seus empregados, exceto nos casos de alocação da função de apoio administrativo, desde que todas as tarefas estejam descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, admitindo-se pela administração, em relação à pessoa encarregada da função, a notificação direta para a execução das tarefas previamente definidas;

II – Solicitar a substituição de empregados da contratada que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

III – Controlar a assiduidade e pontualidade dos empregados da contratada, bem como as ocorrências havidas, determinando o desconto na fatura / nota fiscal correspondente ao custo unitário de cada empregado faltoso e não substituído;

IV – Verificar e acompanhar a reposição da mão de obra nos casos de afastamento por falta, férias, descanso semanal, licença, demissão e outros da espécie, assegurando a continuidade do serviço contratado;

V – Comunicar previamente ao preposto da empresa, mediante justificativa formal, a realização de hora extra para os terceirizados, as quais não poderão exceder a 02 (duas) horas diárias e que deverão ser compensadas nos dias imediatamente subsequentes, mantendo o controle e registro das mesmas por meio do formulário **CONTROLE DE HORÁRIO (BANCO DE HORAS)** – Anexo VIII;

VI – Manter cópia das carteiras profissionais dos empregados colocados a serviço da Instituição para comprovar o registro profissional, com atenção especial para a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração e todas as eventuais alterações dos contratos de trabalho;

VII – Verificar se os empregados da contratada correspondem ao efetivo constante na folha de pagamento apresentada juntamente com a nota fiscal;

VIII – Verificar se o salário dos empregados da contratada é compatível com o previsto no contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria;



IX - Consultar eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas de Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, tal como, o direito dos empregados ao recebimento do auxílio-alimentação gratuito, dentre outros benefícios;

X – Verificar, conjuntamente com Setor Responsável pelos Contratos e auxiliado pelo Setor de Contabilidade, o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nos termos da IN SLTI/MP nº 02, de 30/04/2008 e suas alterações, por meio de, Anexo VI:

- a) Cópia das folhas de ponto dos empregados, por ponto eletrônico ou meio que não seja padronizado;
- b) Comprovante de pagamento dos salários, relativos ao mês anterior;
- c) Comprovante do fornecimento do vales-transporte e auxílio alimentação dos empregados, se for o caso, referentes ao mês anterior;
- d) Comprovante do pagamento do 13º salário
- e) Comprovante da concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
- f) Comprovante da realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso;
- g) Comprovante de eventuais cursos de treinamento e reciclagem, que forem exigidos por lei ou no Edital de Licitação;
- h) Comprovante do encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: a RAIS e a CAGED;
- i) Comprovante do pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra empresa, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
- j) Comprovante de recolhimento do FGTS, relativo ao mês anterior, por meio dos seguintes documentos:
 - j.1) cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP);
 - j.2) cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet;
 - j.3) cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE);
 - j.4) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET).
- k) Comprovante de recolhimento das contribuições ao INSS, referente ao mês anterior, por meio de:
 - k.1) cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP);
 - k.2) cópia do Comprovante de Declaração à Previdência;
 - k.3) cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet;
 - k.4) cópia da Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP (RE);
 - k.5) cópia da Relação de Tomadores/Obras (RET).

c) Serviços de limpeza:

I - Orientar quanto à utilização do material de limpeza.

II - Verificar se a limpeza está sendo realizada a contento e nos locais determinados, utilizando-se



para isto, se necessário, de depoimentos dos servidores do setor onde foi realizado o serviço.

III - Observar orientações do Anexo V – Metodologia de Referência dos Serviços de Limpeza e Conservação - da Instrução Normativa nº. 02, de 30 de abril de 2008 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações.

d) Atividades auxiliares: Categoria de motorista

I - Conferir mensalmente o ponto dos motoristas quanto ao cumprimento da carga horária contratada com vistas à emissão de fatura pela contratada;

II - Encaminhar pedidos de autorização de prestação de serviços extraordinários (hora extra) ao Gestor de Contratos e solicitar à contratada a execução dos mesmos caso seja autorizada;

III - Registrar as horas extras prestadas: dia e horário;

IV - Definir os roteiros das saídas de cada motorista;

V - Manter registro de todas as saídas com, no mínimo, as informações do dia e horário de saída e de chegada, do destino e do itinerário percorrido, da quilometragem e do(s) nome(s) do(s) acompanhante (e);

VI - Orientar o preposto da empresa sobre as providências a serem adotadas em caso de acidente.

Art.10 - É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na Administração da contratada, tais como:

I – Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

II -É vedado ao fiscal permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a contratada seja alocada aos serviços contratados;

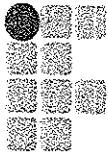
III - É vedado ao fiscal dispensar do serviço empregado da contratada antes do término da jornada de trabalho pactuada;

IV - É vedado ao fiscal requisitar empregados da contratada para prestação de serviço extraordinário sem a prévia autorização da Administração e sem a devida comunicação à contratada indicando o horário e local da prestação do serviço extraordinário.

V – Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

VI – Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

VII – Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Art. 11 - O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação.

Art. 12 - Quando o objeto contratual exigir habilitação legal e técnica o fiscal designado deverá tê-la, devendo, no caso de não possuí-la, declarar-se incompetente.

Art. 13 - Toda comunicação deve ser por escrito com comprovação do recebimento.

Art. 14 - O recebimento de material (atesto, certificado) superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite (R\$ 80.000,00 – oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros.

Art. 15 – O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, garantida a ampla defesa do interessado.

Parágrafo Único – A aplicação de sanções caberá ao Diretor Geral do Câmpus, por indicação do Fiscal do Contrato e do Gestor Contratos, hipótese em que deverão ser avaliados os reflexos do descumprimento das obrigações assumidas perante as atividades do IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé.

Art. 16 – As penalidades aplicadas ou as razões de sua não-aplicação integrarão os registros do contratado.

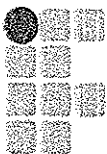
Art. 17 – O servidor que deixar de atender ao disposto nesta Portaria responderá solidariamente pelos prejuízos que o IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé vier a sofrer, se apurada culpa ou dolo em sindicância ou processo administrativo disciplinar, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990.

Art. 18 – Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização de contratos deverá obedecer ao disposto na IN/LTI/MP nº 02, de 30/04/2008 e suas alterações e demais legislação pertinente.

Art. 19 – As situações não previstas nesta Portaria, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela autoridade máxima desta Instituição, observada a legislação pertinente.

Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Brasília Elsete Reis de Oliveira
DIRETORA "PRÓ-TEMPORE" CAMPUS MURIAÉ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Portaria-R nº 206 RS de
29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



ANEXO I

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº. _____/(setor/unidade)/IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé

CONTRATO Nº:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	
Pontos irregulares e Providencias requerida: (relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regularização):	
Prazo para cumprimento das exigências:	
Ciência: Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas.	
Recebi a primeira via em ____/____/____	Hora ____/____
Nome do Responsável pela empresa:	Assinatura:
Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura)	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriac.ifsudestemg.edu.br



ANEXO II

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA Nº. _____/(unidade)/IF Sudeste de MG – Câmpus Muriaé

A.

Muriaé (MG), _____ de _____ de _____.

Ao Gestor de Contratos,

Assunto: Contrato nº _____ de _____ / _____ / _____.

Empresa:

Objeto:

Informo a Vossa Senhoria, que na execução do contrato acima referenciado foi emitido o Registro de Ocorrência nº _____/_____, cópia anexa, relacionando os itens descumpridos pela empresa, bem como, as providências necessárias para corrigir as irregularidades. Tendo em vista a persistência das irregularidades apontadas, conforme abaixo, solicito que sejam tomadas as providências que julgar necessárias.

- ☐ Atraso injustificado no fornecimento ou prestação do serviço.
- ☐ Não fornecimento do material ou inexecução do serviço solicitado.
- ☐ Outras (especificar):

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato

B.

À Diretoria de Administração e Planejamento,

Com base nas ocorrências informadas, nas providências desse Setor e nos documentos anexos ao processo sugiro sejam tomadas as seguintes providências administrativas:

- ☐ Dar ciência à chefia imediata
- ☐ Multa de mora no percentual estabelecido no contrato.
- ☐ Multa compensatória no percentual estabelecido no contrato.
- ☐ Advertência.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



☐ Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de _____ (limitado a 02 anos).

☐ Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Rescisão contratual fundamentada nos motivos elencados nos incisos.....
(I a XVII) do art. 78. da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com os autos processuais.

Atenciosamente,

Gestor de Contratos

Fiscal de Contrato

C.

Ao Ordenador de Despesas

Com base nas ocorrências informadas, nas providências desse Setor e nos documentos anexos ao processo sugiro sejam tomadas as seguintes providências administrativas:

☐ Dar ciência à chefia imediata

☐ Multa de mora no percentual estabelecido no contrato.

☐ Multa compensatória no percentual estabelecido no contrato.

☐ Advertência.

☐ Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de _____ (limitado a 02 anos).

☐ Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Rescisão contratual fundamentada nos motivos elencados nos incisos.....
(I a XVII) do art. 78. da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com os autos processuais.

Indeferimento (Justificativa):

Atenciosamente,

Diretoria de Administração e Planejamento

Fiscal de Contrato

Ordenador de Despesas



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

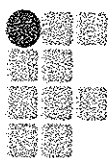
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



ANEXO III
RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	

Nº	DEMANDA/CONTROLE	NÃO ATENDE	ATENDE		NÃO SE APLIC A
			PARCIA L	TOTAL	
I	Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade apresentada.				
II	Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas.				
III	A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados.				
IV	A adequação dos serviços prestados e/ou fornecimento à rotina de execução				



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



	estabelecida.				
V	O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato.				
VI	A satisfação do público usuário.				

1. Ocorrências: (informar o nº do registro de ocorrências (Anexo I), também podendo ser registrados os descontos e as penalidades aplicadas. A indicação das penalidades é de competência do fiscal, juntamente com o Setor Responsável pelos Contratos, observando o que consta no contrato. O Diretor Geral do Campus/Reitor ao tomar ciência do relatório irá concordar ou não com a penalidade proposta, antes de enviar uma cópia do relatório à empresa).

2. Avaliação dos serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa: (informar os documentos avaliados, de acordo com as exigências do edital. Informar também as deficiências verificadas)

3. Observações/sugestões/reclamações:

Data: ____/____/____	Fiscal do contrato: (nome e assinatura)
----------------------	--

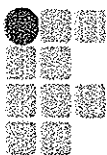
** Este anexo somente será utilizado nos contratos que não preveem a Metodologia de Avaliação da Execução dos Serviços.*

ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A.

Ao Gestor de Contratos

Tendo em vista que o encerramento do Contrato nº ____/____, celebrado com a empresa



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



_____, ocorrerá em ____ / ____ / ____ , e face a necessidade da Unidade Administrativa requisitante em manter os serviços, conforme justificativas abaixo apresentadas, solicito a Vossa Senhoria providencias de:

- ☐ prorrogá-lo por igual período, mantidas as demais condições contratuais
- ☐ execução de nova licitação

(JUSTIFICATIVA DA ÁREA REQUISITANTE)

Muriaé(MG), ____ de ____ de ____ .

Atenciosamente,

Fiscal de Contrato
(ASSINATURA E CARIMBO)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Setor Requisitante
(ASSINATURA E CARIMBO)

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº.:	DATA:
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	
DATA: ____/____/____	HORÁRIO: ____ às ____

SERVIÇO EXECUTADO:

LOCAL:

SETOR:

Representante da Empresa



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriae

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriae/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



CONFERIDO:

Fiscal do Contrato
(CARIMBO E ASSINATURA)

ANEXO VI

RELATÓRIO MENSAL DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E OUTRAS (terceirizados)

PERÍODO:/...../..... a/...../.....

EMPRESA:

CONTRATO:

Obrigações	Documentação apresentada		
	SIM	NÃO	Não se aplica ao período
a) Comprovante de Contribuição Previdenciária (GFIP)			
b) Comprovante de FGTS (GFIP)			
c) Cópia da folha de pagamento do mês anterior			
d) Comprovante de pagamento salário			
e) Comprovante de pagamento de Vale Transporte			
f) Comprovante de pagamento de Auxílio Alimentação			
g) Comprovante pagamento de 13º Salário			
h) Comprovante de pagamento de Férias e Adicionais			
i) Comprovante de Exames (Admissional/Demissional/Periódico)			
j) Comprovante de Treinamento e Reciclagem			



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



k) Comprovante de informação trabalhista (RAIS/CAGED)			
l) Comprovante de pagamento de verbas rescisórias			
m) Cópia da folha de presença (registro de ponto)			
n) Cópia da Carteira de Trabalho			
DATA	OCORRÊNCIA/PROVIDÊNCIA		

Data: / /

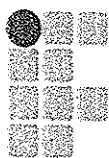
Fiscal do Contrato

Gestão de Contratos

Setor de Contabilidade

ANEXO VII
RELAÇÃO DE EMPREGADOS TERCEIRIZADOS

Razão Social da empresa (sem abreviações):		
CNPJ:	Nº contrato:	
Nome completo do funcionário (sem abreviações):		
CPF:	CTPS:	Admissão:
Endereço:		
Categoria profissional (função exercida):	CBO:	
Escolaridade exigida pelo cargo:	Jornada de trabalho (horas):	
Salário mensal bruto (R\$):	Custo mensal do terceirizado (R\$):	
Ocorrências		
Evento	Período	Motivo (se for o caso)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br

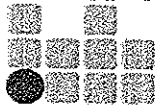


Férias		
Licença (Maternidade/Paternidade/etc)		
Alteração Salarial		
Substituição por falta		
Recebimento Vale Transporte		
Recebimento Auxílio Alimentação		
Horas Extras		
Falta (s)		
Adicional Noturno		
Insalubridade		
Periculosidade		
Outros (especificar)		

Data do relatório: / /

Fiscal do Contrato

Gestão de Contratos



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestmg.edu.br

ANEXO VIII

CONTROLE DE HORÁRIO (BANCO DE HORAS)

MÊS/ANO: _____

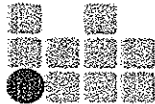
NOME FUNCIONÁRIO:	
CARGO:	ADMISSÃO:
EMPRESA:	SETOR – Câmpus Muriaé:
	CNPJ:

Dia	Horário		Desconto (D) ou Hora Extra (HE)		Justificativa	Assinatura Funcionário	Assinatura do Responsável Entrada Saída D HE Setor
	Entrada	Saída	D	HE			
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							



Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ufsudesteng.edu.br

[illegible]



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Patrocínio

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



RESUMO

Saldo anterior (banco de horas)	hs
Desconto de horas do mês	hs
Subtotal	hs
Acréscimo de horas do mês	hs
Saldo a transportar para o próximo mês	hs

Legenda:

Desconto (D): Registrar em casos de saída do funcionário ANTES do final da jornada ou se o mesmo não trabalhou no dia, por motivo de desconto de hora extra.

Hora Extra (HE): Registrar em casos de trabalho do funcionário além da jornada normal, permitido até 02 horas diárias.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº224/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 19/2012, objeto Contratação de Empresa para Organização de Eventos, geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Andrea Procópio Lourenço, siape nº 1789130, Técnica em Assuntos Educacionais - Fiscal
Jaqueline de Almeida Peixoto, siape nº 1801909, Técnica em Assuntos Educacionais – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de agosto de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº225/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 03/2012 GESTSERVI - GESTAO & TERCEIRIZACAO (OFICIAL MANUTENÇÃO), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração - Fiscal
Leonardo Mariquito Coelho, siape nº 1657020, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº226/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 04/2012, GESTSERVI - GESTAO & TERCEIRIZACAO (APOIO-TELEFONISTA E SECRETÁRIA), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Leonardo Mariquito Coelho, siape nº 1657020, Assistente em Administração – Fiscal

Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sul de Minas Gerais
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº227/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 07/2012, TEMPUS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (APOIO AGROPECUÁRIO), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Denílson dos Reis Coelho, siape nº 1672585, Técnico em Agropecuária – Fiscal
Carlos Paulo de Assis Pereira, siape nº 1878834, Zootecnista – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sul de Minas Gerais
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº228/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 02/2012, PROPAG TURISMO LTDA EPP, geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Josilaine Maria Lima Guillarducci, siape nº 1891295, Administradora – Fiscal

Anderson Novais Soares, siape nº 1816189, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MURIAÉ



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº229/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 08/2012, JK SERVICOS E CONSERVACAO LTDA (copeiragem e continuo), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Leonardo Mariquito Coelho, siape nº 1657020, Assistente em Administração – Fiscal
Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº230/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 10/2012, JK SERVICOS E CONSERVACAO LTDA (MOTORISTA), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Lucas Gonçalves Braga, siape nº 1867388, Assistente em Administração – Fiscal
Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

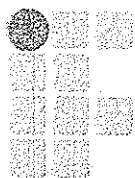
Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº231/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 11/2012, JK SERVICOS E CONSERVACAO LTDA (LIMPEZA), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração - Fiscal
Leonardo Mariquito Coelho, siape nº 1657020, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

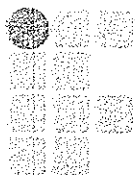
Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL ^{Pro Tempore}
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
VIA VILA DE SÃO CARLOS
PORTARIA 232/2012



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº232/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 09/2012, GESTSERVI - GESTAO & TERCERIZACAO (PORTEIRO E VIGIA), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Leonardo Mariquito Coelho, siape nº 1657020, Assistente em Administração – Fiscal; e
Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração – Fiscal Substituto.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº233/2012, 28 de setembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

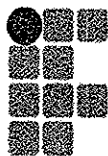
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Hasla de Paula Pacheco, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1962192, Coordenadora da Comissão de eleição de discente para compor o Conselho de Campus.

Artº. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARA Nº 234/2012, 27 DE Setembro de 2012

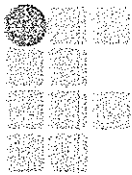
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na portaria nº 206/2010 de 29 de março de 2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Flexibilização da Jornada de Trabalho de 6 horas aos servidores da função de Assistentes de Aluno, de acordo com a portaria 633/2012 de 16 de julho de 2012.

Art.2º – A autorização de que trata esta portaria tem vigência no período de 1º de outubro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013.

Diretora Geral “Pro-Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Siape 3207943
Portaria Nº129 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PRINCIPAIS DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º235/2012 , de 10 de outubro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** a Hasla de Paula Pacheco, matrícula Siape 1962192, Técnica em Assuntos Educacionais, conforme artigo 75 da Lei 8.112/90.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 236/ 2012, de 10 de outubro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder auxílio transporte, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Aliane do Carmo Oliveira Pereira
Cargo/Emprego:	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula:	1962534
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Cidade onde reside:	Cataguases – MG
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal e transporte rodoviário por van
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	10/09/12
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98 e MP 2.165 de 28/06/01

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 237/ 2012, de 10 de outubro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): Aliane do Carmo Oliveira Pereira

Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 1962534

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IFET/Campus Muriaé

Dependentes: Ricardo Alves de Oliveira

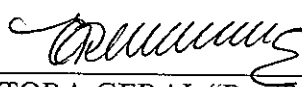
Pedro Novaes Oliveira

Bárbara Novaes de Oliveira

Grau de Parentesco: Cônjuge

Enteado

Enteado



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 238/2012, de 10 de outubro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Aliane do Carmo Oliveira Pereira
Cargo/Emprego:	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula:	1962534
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	Outubro de 2012
Dependentes:	Ricardo Alves de Oliveira Pedro Novaes Oliveira Bárbara Novaes de Oliveira
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 239/2012, de 10 de outubro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Rodrigo Fonseca Caixeta
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1953970
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	Outubro de 2012
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º240/2012 , de 10 de outubro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Instituir Comissão de Formatura do Curso de Design de Moda, com a seguinte composição:

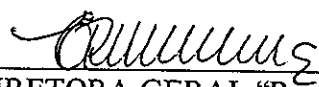
Presidenta: Andréa Procópio Lourenço, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1789130;

Coordenadora: Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1955725;

Coordenador de Graduação: Ricardo Moraes Ferraz, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula siape 1648352;

Jaqueline de Almeida Peixoto, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1801909; e

Representante discente: Alice Mendes Silveira



**DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010**



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 24/2012, 11 de Outubro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

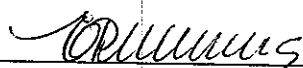
Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da Lei 8.112/90 aos servidores abaixo com as respectivas matrículas Siape:

Alessandra Soares, Professora Temporária, 1942642;
Ana Paula Wendling Gomes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1873264;
Ana Teresa César Silva, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754345;
Clarissa Alves de Novaes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754028;
Cláudio Casado Lima, Assistente de Alunos, 1879819;
Débora Martins Artiaga, Pedagoga, 1849914;
Delton Wagner Teixeira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1566152;
Denis Geraldo Fortunato Fraga, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1853040;
Elayne Silva de Souza, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1875106;
Emmanuella Aparecida Miranda, Assistente Social, 1834528;
Érika Rodrigues Coelho Martins, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 2784069;
Fábio Aparecido Martins Bezerra, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1880656;
Fábio Costa Peixoto, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1495143;
Fausto de Martins Netto, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1625423;
Gabriela Narezi, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1955705;
Jairo Jabor Rezende, Assistente em Administração, 1861110;
Januário Fernandes Costa Neto, Assistente em Administração, 1815767;
Joel Peixoto Filho, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1878780;
Júnia de Magalhães Vieira Machado de Mesquita, Professora Temporária, 1925675;
Lays Bittencourt Alves, Assistente em Administração, 1816168;
Leandro da Motta Borges, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1450211;
Livia Fialho Trota, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1783491;
Luciana Lopes de Oliveira, Psicóloga, 1754153;
Luciano Gonçalves Moreira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1850004;
Marcelo Cunha Figueiredo, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1840822;
Marcos Paulo de Oliveira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1779688;
Marcos Reis de Souza, Técnico em Laboratório, 1815561;
Maria Cristina Silva de Paiva, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754083;
Mariana Silva de Paiva, Engenheira Agrônoma, 1561915;
Maurício Carlos da Silva, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1783138;



GOVERNO FEDERAL

Max Lenine Rezende de Oliveira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754102;
Paulo Bomtempo Júnior, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1489459
Ricardo Ferraz Moraes, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1648352;
Ricardo Vinícius Dias Jordão, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1345647;
Robson Bruno Dutra Pereira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1877285;
Rodrigo Fonseca Caixeta, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1953970;
Ronaldo Lage Figueiredo, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1714368;
Rui Gonçalves de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1851085;
Sandro Feu de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1954857;
Sérgio Pereira de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1107611;
Tatiana Machado Resende Guedes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1880638;
Telêmaco Pompei, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1885096
Valquíria Areal Carrizo, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1814493;
Vander Teixeira de Lima, Assistente em Administração, 1815204;
Vânia Gonçalves Lacerda, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1879069
Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1955725; e
Virgínia Maria Canônico Lopes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1794005.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 242/2012 , de 16 de outubro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Instituir Comissão de Patrimônio, com a seguinte composição:

Presidenta: Cassiane dos Santos Alves, Assistente em Administração, matrícula siape 1882506;

Membros: Carlos Paulo de Assis Pereira, Zootecnista, matrícula siape 1878834;
Cláudio Casado Lima, Assistente de Alunos, matrícula siape 1879819;
Dely do Carmo Neves, Assistente em Administração, matrícula siape 1927424;
Leonardo Mariquito Coelho, Assistente em Administração, matrícula siape 1657020;
Marcos Reis de Souza, Técnico em Laboratório, matrícula siape 1815561;
Nara Faria Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula siape 1863016;
Reginaldo Augusto de Souza, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula siape 1724963;
Silvério dos Reis Machado Amora, Auxiliar de Biblioteca, matrícula siape 1733308;
Tamara Arthur Corrêa, Bibliotecária / Documentalista, matrícula siape 1673246; e
Vander Teixeira de Lima, Assistente em Administração, matrícula siape 1815204.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

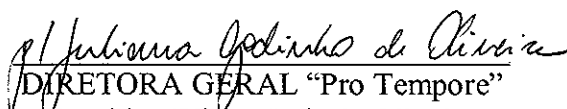
PORTARIA N.º 243/2012, de 25 de outubro de 2012

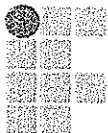
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR a inclusão de dependente, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Joel Peixoto Filho
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1878780
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Lucas Soares Laboury Barbosa
Grau de Parentesco:	Enteado


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 244/2012, de 25 de outubro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – **AUTORIZAR a inclusão de dependente**, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Hasla de Paula Pacheco
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula:	1962192
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Ana Raimunda de Paula
Grau de Parentesco:	Mãe


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 245/2012, de 26 de outubro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Nara Faria Silva
CARGO:	Auxiliar de Biblioteca
SLAPE:	1863016
RÉGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Abril/2011 a Outubro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	C 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 102
VIGÊNCIA:	16/10/12

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º246/2012, de 26 de outubro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Nara Faria Silva
CARGO:	Auxiliar de Biblioteca
SIAPE:	1863016
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Novo Acordo Ortográfico – Teoria e Prática
SITUAÇÃO ATUAL:	C 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 202
VIGÊNCIA:	16/10/12

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 247/2012 , de 26 de outubro de 2012.

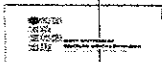
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 13/08/2010 a 13/08/2012.

SERVIDOR:	Brasilina Elisete Reis de Oliveira
CARGO:	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	3207943
REGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	13/08/2010 a 13/08/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D3 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D3 02
VIGÊNCIA:	13/08/2012

p/ Juliana Pedrinho da Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



PORTARIA N.º248/2012, 26 de outubro de 2012

A Diretora- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, José Luiz de Freitas Paixão, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1878814, para a função de Coordenador do Curso de Agroecologia - modalidade EAD.

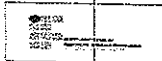
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19 de outubro de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



PORTARIA N.º249/2012, 26 de outubro de 2012

A Diretora- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

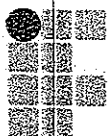
Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, Sandro Feu de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1954857, para a função de Coordenador do Curso de Auxiliar Administrativo - modalidade EAD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 19 de outubro de 2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 250/2012, de 26 de outubro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão do Colegiado do Curso de Design de Modas passa a ter a seguinte composição:

Presidenta (Coordenador do curso): Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1955725;

Membros docentes: Dênis Geraldo Fortunato Fraga, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1853040;

Clarissa Alves de Novaes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1754028;

Tatiana Machado Resende Guedes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, 1880638; e

Membros discentes: Carlos Augusto Veggi de Souza
Hugo Dario Damasceno.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 220/2012, de 10 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 22 de agosto de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 251/2012, de 26 de outubro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Design de Modas:

Presidente (Coordenador do curso): Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1955725;

Membros docentes: Clarissa Alves de Novaes, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1754028;

Brasilina Elisete Reis de Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 3207943;

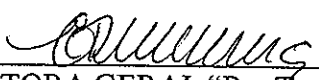
Denis Geraldo Fortunato Fraga, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1853040;

Ana Teresa César Silva, Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1754345;

Robson Bruno Dutra Pereira, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1877285;

Rui Gonçalves de Souza, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1851085;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de 22 de agosto de 2012.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 252/2012, de 05 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Regular o horário de funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos de 7h às 22h e 30 min ininterruptamente.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUA MISSÃO: FORMAR O FUTURO



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 253/2012, de 05 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar os servidores Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1789156; Januário Fernandes Costa Neto, Assistente em Administração, matrícula siape 1815767; Lays Bittencourt Alves, Assistente em Administração, matrícula siape 1816168; e Jairo Jabor Resende, Assistente em Administração, matrícula siape 1861110; no Setor de Registros Acadêmicos.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
S. 201171-2 de 2011/8 e 2011/9



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 254/2012, de 05 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas para os servidores lotados no Setor de Registros Acadêmicos, conforme Portaria nº 633/2012 do IF Sudeste MG, Decreto nº 1.590/1995 e Parecer 14 de 13/11/2012, por 6 (seis) meses.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 255/2012, de 07 de novembro de 2012

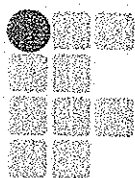
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Cassiane dos Santos Alves
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1882506
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Dezembro de 2012
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 256/2012, de 07 de novembro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	José Márcio Andrade Carvalho
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1823353
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Dezembro de 2012
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

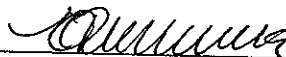
PORTARIA N.º257/2012, de 09 de novembro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR a inclusão de dependente, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Sara Lúcia de Lima
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1861732
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Vinícius Lima Landy
Grau de Parentesco:	Filho


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



I.F. SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º258/2012, 09 de novembro de 2012

23232.500996/2012-72

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Sara Lúcia de lima
Cargo/Emprego:	Assistente Administrativo
Matrícula:	1861732
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Vinícius Lima Landy
Grau de Parentesco:	Filho

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 259/2012, 09 de novembro de 2012

23232.500997/2012-17

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

R E S O L V E:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio natalidade no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Sara Lúcia de Lima
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1861732
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Vinícius Lima Landy
Grau de Parentesco:	Filho

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº260/2012, 12 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 21/2012, GESET COMÉRCIO ASSISTENCIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MANUTENÇÃO De IMPRESSORAS), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Igor Meneguitte Ávila, matrícula siape 1673097, Analista de Tecnologia da Informação - Fiscal
Reginaldo Augusto de Souza, siape nº 1724963, Técnico em Tecnologia da Informação – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de agosto de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 261 /2012, de 13 de novembro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Ronaldo Lage Figueiredo
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1714368
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Dezembro de 2012
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº262/2012, 13 de Novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, EMMANUELLA APARECIDA MIRANDA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1834528 para a função de Coordenador de Geral de Assistência ao Educando (CGAE).

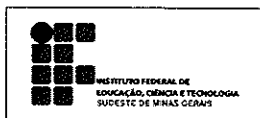
Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 13 de Novembro de 2012

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



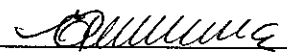
PORTARIA N.º 263/2012, 13 de novembro de 2012

A Diretora- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, Luciana Lopes de Oliveira, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1754153, para a função de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando (CGAE) .

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência a partir de 13 de Novembro de 2012



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 264/2012, de 13 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelos Pregões do Campus Muriaé, de acordo com a Lei 8666/1993, Decreto 3555/2000 e suas alterações:

PREGOEIROS:

Wedness Ferreira Campos, Assistente em Administração, matrícula siape 1672385; e
Ícaro Alexandro de Campos Braga, Assistente em Administração, matrícula siape 1815791;

EQUIPE DE APOIO:

Juliana Godinho de Oliveira, Administradora, matrícula siape 1673230;
Igor Meneguitte Ávila, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula siape 1673097;
Reginaldo Augusto de Souza, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula siape 1724963;
Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, matrícula siape 1816189;
Januário Fernandes Costa Neto, Assistente em Administração, matrícula siape 1815767;
Valeska Aparecida Almeida Silva, Contadora, matrícula siape 1686768;
Wedness Ferreira Campos, Assistente em Administração, matrícula siape 1672385; e
Ícaro Alexandro de Campos Braga, Assistente em Administração, matrícula siape 1815791.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

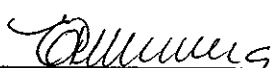
PORTARIA N.º 265/2012, de 14 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

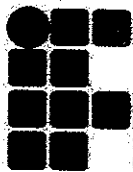
RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Nara Faria Silva
Cargo/Emprego:	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula SIAPE:	1863016
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Educação Ambiental
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Centro Universitário Barão de Mauá
Percentual:	27,00%
Vigência:	01/11/12



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

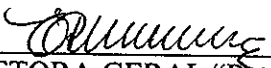
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 266, de 14 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** a Lílian Aparecida Carneiro, matrícula Siape 1821470, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação – Assistente de Alunos, conforme artigo 75 da Lei 8.112/90, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 267, de 14 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** a Flávia Aparecida Dutra do Bem, matrícula Siape 1810645, ocupante do cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme artigo 75 da Lei 8.112/90, com efeito retroativo a 01 de julho de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

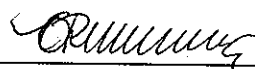
PORTARIA N.º268/2012, de 20 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Jairo Jabor Rezende
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1861110
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Abril/2011 a Outubro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	12/10/12


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

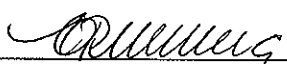
PORTARIA N.º 269/2012, de 20 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Jairo Jabor Rezende
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1861110
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Libras – Língua Brasileira de Sinais
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	12/10/12


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br

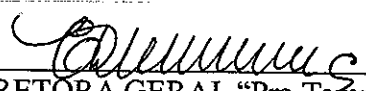


PORTARIA N.º270/2012, de 20 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Art.1º - Autorizar o servidor Carlos Paulo de Assis Pereira, Zootecnista, matrícula siape 1878834, a desempenhar funções de docência no Instituto Federal Sudeste de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Muriaé, com respaldo legal pela portaria n° 541/2011, de 22 de julho de 2011, por ser profissional de reconhecida competência na sua área de atuação, segundo inciso II. do artigo 2º da portaria acima citada.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2012.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº271/2012, 21 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 14/2012, LEOPOLDINA TURISMO LTDA (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

José Márcio Andrade Carvalho, matrícula siape nº 1823353, Assistente em Administração - Fiscal
Vander Teixeira de Lima, siape nº 1815204, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 6 de julho de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 272/2012, de 26 de outubro de 2012.

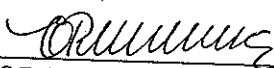
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de I Fórum de Arte e Cultura com a seguinte composição:

Andréa Procópio Lourenço, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1789130;
Débora Martins Artiaga, Pedagoga, matrícula siape 1849914;
Emmanuella Aparecida Miranda, Assistente Social, matrícula siape 1834528;
Hasla de Paula Pacheco, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1962192;
Jaqueline de Almeida Peixoto, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1801909;
José Márcio Andrade Carvalho, Assistente em Administração, matrícula siape 1823353; e
Mariana Silva de Paiva, Engenheira Agrônoma, matrícula siape 1561915.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 273/2012, de 22 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Ícaro Alexandre de Campos Braga
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1815791
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Direito do Trabalho
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	Centro Universitário Barão de Mauá
Percentual:	27,00%
Vigência:	19/10/12



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 274/2012, de 22 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar o horário de funcionamento do Setor de **Coordenação de Extensão e Integração, Campus-Empresa - Muriaé** das 7 horas às 22 horas ininterruptamente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de novembro de 2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 275/2012, de 22 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar os servidores Jaqueline de Almeida Peixoto, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula siape 1801909; José Márcio Andrade Carvalho, Assistente em Administração, matrícula siape 1823353; e Vander Teixeira de Lima, Assistente em Administração, matrícula siape 1815204; no Setor de **Coordenação de Extensão e Integração, Campus-Empresa**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de novembro de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 276/2012, de 22 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas para os servidores lotados no Setor de **Coordenação de Extensão e Integração, Campus-Empresa**, conforme Portaria n.º 633/2012 do IF Sudeste MG, Decreto n.º 1.590/1995 e Parecer 04 de 13/11/2012, por 6 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de novembro de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 277/2012, de 22 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Regulamentar o horário de funcionamento do Setor de Compras e Contratos das 7 horas às 19 horas ininterruptamente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de novembro de 2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 278/2012, de 22 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar os servidores Ícaro Alexandre de Campos Braga, Assistente em Administração, matrícula siape 1815791; e Isaac Euzébio de Faria, Assistente em Administração, matrícula siape 1925943; no Setor de Compras e Contratos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de novembro de 2012.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

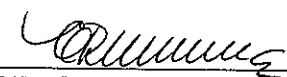
PORTARIA N.º 279/2012, de 22 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas para os servidores lotados no Setor de Compras e Contratos, conforme Portaria nº 633/2012 do IF Sudeste MG, Decreto nº 1.590/1995 e Parecer 18 de 13/11/2012, por 6 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de novembro de 2012



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
do Sudeste de Minas Gerais



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 280/2012, de 23 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira
CARGO:	Assistente de Aluno
SLAPE:	1860394
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Abril/2011 a Outubro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	C 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 102
VIGÊNCIA:	16/10/12

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 281/2012, de 23 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira
CARGO:	Assistente de Aluno
SIAPE:	1860394
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Educação Especial Inclusiva
SITUAÇÃO ATUAL:	C 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 202
VIGÊNCIA:	16/10/12

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º282/2012, de 23 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Sara Lúcia de Lima
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPE:	1861732
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Abril/2011 a outubro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	29/10/12

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 283/2012, de 23 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Sara Lúcia de Lima
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1861732
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Curso de Direito Administrativo
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	29/10/12

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º284/2012, de 26 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, ao servidor:

Nome do Servidor: Ricardo Ferraz Moraes

Cargo / Emprego: Professor EBTT

Matrícula SIAPE: 1648352

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Muriaé

Período da licença: 10/11/2012 a 17/11/2012 (8 dias consecutivos)

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº285/2012, 27 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 17/2012, A3E3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA(PROJETOS ENGENHARIA), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Leonardo Mariquito Coelho, matrícula siape 1657020, Assistente em Administração - Fiscal
Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº286/2012, 27 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 17/2012, A3E3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA(PROJETOS ENGENHARIA), geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Igor Meneguitte Ávila, matrícula siape 1673097, Analista de Tecnologia da Informação - Fiscal
Reginaldo Augusto de Souza, siape nº 1724963, Técnico em Tecnologia da Informação – Fiscal Substituto

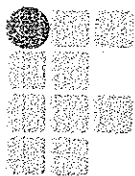
Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 27 de novembro de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº287/2012, 27 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 22/2012, ALL SUPRI LTDA, geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Igor Meneguitte Ávila, matrícula siape 1673097, Analista de Tecnologia da Informação - Fiscal
Reginaldo Augusto de Souza, siape nº 1724963, Técnico em Tecnologia da Informação – Fiscal Substituto

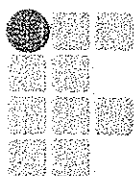
Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de agosto de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº288/2012, 27 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substitutos do contrato 23/2012 , FOCCO SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO, geridos pelo IF Sudeste MG – Câmpus Muriaé:

Cassiane dos Santos Alves, siape nº 1882506, Assistente em Administração - Fiscal
Leonardo Mariquito Coelho, siape nº 1657020, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de setembro de 2012, e ficam revogadas as Portarias em contrário.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N.º 289/2012, de 27 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por 01 (um) dia, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, I, da Lei 8112/90, ao servidor:

NOME DO SERVIDOR: Lays Bittencourt Alves

CARGO / EMPREGO: Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração

MATRÍCULA SIAPE: 1816168

REGIMENTO JURÍDICO: Estatutário

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IF Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé

PERÍODO DA LICENÇA: 10 de outubro de 2012 (um dia)

VIGÊNCIA: 10/10/2012

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º290/2012, de 29 de novembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por 2 (dois) dias consecutivos, por motivo de Convocação da Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 98, da Lei 9.504/97, ao servidor:

Nome do Servidor: Aliane do Carmo Oliveira Pereira

Cargo / Emprego: Técnico Administrativo em Educação – Auxiliar de Biblioteca

Matrícula SIAPE: 1962534

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus Muriaé*

Período da licença: 08/10/2012 a 09/10/2012 (2 dias consecutivos)

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
do Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 291/2012, de 03 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento de 05 (cinco dias) por motivo de licença paternidade ao servidor:

Nome do Servidor:	Fausto de Martins Netto
Cargo / Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT
Matrícula SIAPE:	1625423
Regimento Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste de Minas Gerais – <i>Campus</i> Muriaé
Período de concessão:	27 de novembro a 01 de dezembro de 2012 (5 dias)
Fundamento legal:	Art. 208 da Lei 8112/90.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 292/2012, de 03 de dezembro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - Autorizar a inclusão de dependente no cadastro funcional para fins de **declaração de imposto de renda, ressarcimento saúde e acompanhamento de pessoa da família**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Fausto de Martins Netto
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT
Matrícula:	1625423
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Dezembro de 2012
Dependentes:	Luiza Queiroz Neto
Fundamentos Legais:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 293/2012, 03 de dezembro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01,

R E S O L V E:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio natalidade no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Fausto de Martins Netto
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT
Matrícula:	1625423
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Luiza Queiroz Neto
Grau de Parentesco:	Filha

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º294/2012, 03 de dezembro de 2012

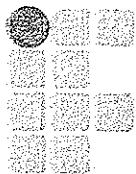
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

R E S O L V E:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar** no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Fausto de Martins Netto
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT
Matrícula:	1625423
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Luiza Queiroz Netto
Grau de Parentesco:	Filha

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº295/2012, 03 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar WEDNESS FERREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672385 da função de Coordenador de Compras e Contratos, código FG - 02, do Campus Muriaé, a partir de 02/12/2012.

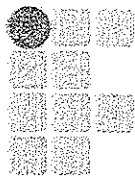
Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº296/2012, 03 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Leonardo Mariquito Coelho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1657020 para a função de Coordenador de Compras e Contratos, código FG - 02, do Campus Muriaé, a partir de 03/12/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º297/2012, de 06 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, ao servidor:

Nome do Servidor: Nara Faria Silva

Cargo / Emprego: Técnico Administrativo em Educação – Auxiliar de Biblioteca

Matrícula SIAPE: 1863016

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Muriaé

Período da licença: 04/10/2012 a 11/10/2012 (8 dias consecutivos)



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º298/2012, de 06 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Lucas Gonçalves Braga
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1867388
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Maior/2011 a novembro/2012
SITUAÇÃO ATUAL:	D 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 102
VIGÊNCIA:	01/12/12

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º299/2012, de 06 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Lucas Gonçalves Braga
CARGO:	Assistente em Administração
SIAPÉ:	1867388
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Curso de Direito Administrativo
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	01/12/12

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GRUPO DE INSTITUÇÕES DE ENSINO
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº300 / 2012, 18 de dezembro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art.1º – Instituir a **SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA)**, do Campus Muriaé.

DOCENTES: Ronaldo Lage Figueiredo, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1714368;

Robson Bruno Dutra Pereira, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1877285;

Beatriz Gonçalves Brasileiro, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula siape 1885555;

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: André Luiz Cardoso da Silva, Técnico em Assunto Educacionais, matrícula siape 1958044;

Hasla de Paula Pacheco, Técnico em Assunto Educacionais, matrícula siape 1962192;

Lilian Aparecida Carneiro, Assistente de Alunos, matrícula siape 1821470;

DISCENTES: Isabela de Oliveira Ramos;
Raiza Scoparo Medeiros;
Maria Esperança Amat Dutra;

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL: Maria Amélia Queiroz Xaia;
Manoel Carvalho; e
Ricardo Tadeu Galvão Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 301/2012, de 26 de dezembro de 2012

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Lucas Gonçalves Braga
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1867388
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	Janeiro de 2012
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 302/2012, de 28 de dezembro de 2012.

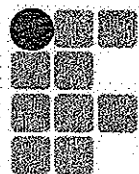
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Isaac Euzébio de Faria
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1925943
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Direito
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	FAMINAS – Faculdade de Minas
Percentual:	10,00%
Vigência:	27/12/12


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº303/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Almoxarifado** do Campus Muriaé:

Presidente:

Ícaro Alexandre de Campos Braga, Siape 1815791

Membros:

Dely do Carmo Neves, Siape 1927424

Josilaine Maria Lima Guilarducci, Siape 1891295

Silvério dos Reis Machado Amora, Siape 1733308

Valeska Aparecida Silva Almeida, Siape 1686768

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº304/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar DENILSON DOS REIS COELHO, Técnico Agrícola, matrícula SIAPE nº 1672585 da função de fiscal substituto do contrato 04/2011, do Campus Muriaé, a partir de 03/02/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº305/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1882506 da função de Fiscal do Contrato 09/2011, do Campus Muriaé, a partir de 20/03/2012.

Art. 2º- Dispensar DEBORA PEREIRA MARTINS, Pedagoga, matrícula SIAPE nº1949914 da função de Fiscal Substituto do Contrato 09/2011, do Campus Muriaé, a partir de 20/03/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº306/2012, 28 de dezembro de 2012.

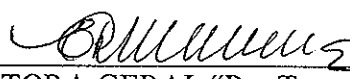
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

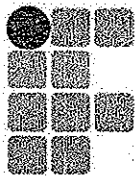
Art. 1º- Dispensar LUCAS GONÇALVES BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867388 da função de Fiscal do Contrato 05/2011, do Campus Muriaé, a partir de 30/05/2012.

Art. 2º- Dispensar CASSIANE DOS SANTOS ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1882506 da função de Fiscal Substituto do Contrato 05/2011, do Campus Muriaé, a partir de 30/05/2012.

Registre-se e publique-se,



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº307/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

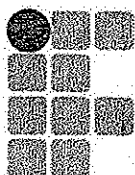
Art. 1º- Dispensar ALEXANDRE LOPES RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1946556 da função de Fiscal do Contrato 02/2011, do Campus Muriaé, a partir de 28/02/2012.

Art. 2º- Dispensar JAIRO JABOR REZENDE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1861110 da função de Fiscal Substituto do Contrato 02/2011, do Campus Muriaé, a partir de 28/02/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº308/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

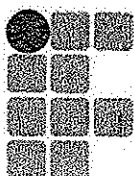
R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar DENILSON DO SREIS COELHO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1672585 da função de Fiscal do Contrato /2011, do Campus Muriaé, a partir de 28/02/2012.

Art. 2º- Dispensar CARLOS PAULO DE ASSIS PERREIRA, Zootecnista, matrícula SIAPE nº1878834 da função de Fiscal Substituto do Contrato /2011, do Campus Muriaé, a partir de 28/02/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº309/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

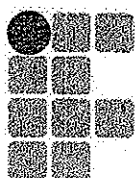
Art. 1º- Dispensar EDUARDO LUIZ DE MORAES FERREIRA, Assistente de Aluno , matrícula SIAPE nº 1860394 da função de Fiscal do Contrato 09/2011, do Campus Muriaé, a partir de 20/03/2012.

Art. 2º- Dispensar DAIANA LOURDES DA SILVA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº1879357 da função de Fiscal Substituto do Contrato 09/2011, do Campus Muriaé, a partir de 20/03/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº310/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar EDUARDO LUIZ DE MORAES FERREIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1860394 da função de Fiscal do Contrato 07/2011, do Campus Muriaé, a partir de 28/02/2012.

Art. 2º- Dispensar LUCAS GONÇALVES BRAGA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1867388 da função de Fiscal Substituto do Contrato 07/2011, do Campus Muriaé, a partir de 28/02/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº311/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

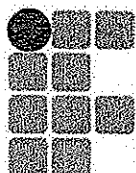
Art. 1º- Dispensar VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA, Contadora, matrícula SIAPE nº 1686768 da função de Fiscal do Contrato 03/2011, do Campus Muriaé, a partir de 28/02/2012.

Art. 2º- Dispensar NARA FARIA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº1863016 da função de Fiscal Substituto do Contrato 03/2011, do Campus Muriaé, a partir de 28/02/2012.

Registre-se e publique-se,



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº312/2012, 28de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substituto do contrato 11/2012 JK SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA (LIMPEZA), geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé:

Cassiane dos Santos Alves, siape nº1882506, Assistente em Administração – Fiscal
Lucas Gonçalves Braga , siape nº1867388, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação e novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2012, e fica revogada a portaria nº 231/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº313/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substituto do contrato 08/2012, JK SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA , geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé:

Lucas Gonçalves Braga, siape nº1867388, Assistente em Administração – Fiscal

Cassiane dos Santos Alves, siape nº1882506, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação e novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 2012, e fica revogada a portaria nº 229/2012.

Registre-se e publique-se,



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº314/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substituto do contrato 09/2012, GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA , geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé:

Lucas Gonçalves Braga, siape nº1867388, Assistente em Administração – Fiscal

Cassiane dos Santos Alves, siape nº1882506, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação e novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 2012, e fica revogada a portaria 232/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº315/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substituto do contrato 04/2012, GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA(APOIO ADMINISTRATIVO), geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé:

Cassiane dos Santos Alves, siape nº1882506, Assistente em Administração – Fiscal
Lucas Gonçalves Braga, siape nº1867388, Assistente em Administração – Fiscal Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação e novo fiscal.

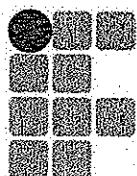
Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2012, e fica revogada a portaria 226/2012.

Registre-se e publique-se,



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº316/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo como fiscal e/ou fiscal substituto do contrato 03/2012, GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA(OFFICIAL DE MANUTENÇÃO), geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé:

Cassiane dos Santos Alves, siape nº1882506, Assistente em Administração – Fiscal
Denilson dos Reis Braga, siape nº1672585, Técnico em Agropecuária - Fiscal Substituto

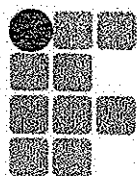
Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação e novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na portaria nº 223/2012, de 28 de setembro de 2012.

Artº 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2012, e fica revogada a portaria 225/2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº317/2012, 28 de dezembro de 2012.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo como gestor e/ou gestor substituto dos contratos geridos pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé:

Leonardo Mariquito Coelho, siape nº1657020, Assistente em Administração – Gestor
Ícaro Alexandre de Campos Braga, siape nº1815791, Assistente em Administração - Gestor Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contato, as competências do fiscal nomeado estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação e novo fiscal.

Artº. 2º As competências do fiscal e de seu substituto estão estabelecidas, entre outras normas, na portaria nº 182/2012, de 18 de julho de 2012.

Artº 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de dezembro de 2012, e fica revogada a portaria de 183/2012 de 18 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se,

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010